



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 36d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61

DECRETO N° 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.375

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$509.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **509.000,00**

Anulação

02	04	01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO				
28		04.122.0401.1107.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO				3.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		050	Recursos próprios livres da UO				
		001 001	Recursos Próprios				
							F.R.: 1 050
02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
86		15.813.1502.1038.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA				10.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		081	Convênios				
		510 001	Outas Transf.de Conv.Cont.Rep.da União				
							F.R.: 1 081 28
03	01	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
467		10.122.1001.2202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE				52.000,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	Saúde				
		214 004	ENFERMAGEM				
							F.R.: 1 035 09
470		10.122.1001.2202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE				60.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	Saúde				
		214 004	ENFERMAGEM				
							F.R.: 1 035 09
192		10.301.1002.2206.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN				252.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	Saúde				
		214 001	Transferências de Recursos da União- SUS				
							F.R.: 1 035 09
469		10.301.1002.1202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN				10.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	Saúde				
		214 001	Transferências de Recursos da União- SUS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIQUELE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/va/validaDoc.seam> Código do documento: d6d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61

DECRETO N° 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.375

Anulação

03 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
408	12.361.1204.2608.0000	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	22.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
081		Convênios	F.R.: 1 081
125 001		Recursos do Prog.Trans. Estadual - PETE	

Excesso

03 01 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
187	10.301.1002.2206.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN	100.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
035		Saúde	F.R.: 1 035
214 002		ACS	

Artigo 2º.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **100.000,00**

Anulação:

02 04 01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33	04.122.0401.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-13.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
050		Recursos próprios livres da UO	F.R. Grupo: 1 050 01
001 001		Recursos Próprios	

03 01 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
170	10.122.1001.2202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	-2.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
035		Saúde	F.R. Grupo: 1 035 18
211 001		Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE	
171	10.122.1001.2203.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	-51.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
035		Saúde	F.R. Grupo: 1 035 18
211 001		Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocument>
Código do Documento: d6d1382-9bf3-4062-bc1b-59176ac5161

DECRETO N° 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.375

03 01 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

173	10.122.1001.2203.0000 3.3.90.00.00 035 211 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE	-151.000,00 F.R. Grupo: 1 035
175	10.122.1001.2203.0000 3.3.90.00.00 035 214 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Transferências de Recursos da União- SUS	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 035
179	10.301.1002.1202.0000 4.4.90.00.00 035 215 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Transf. da União (Investimento) - SUS	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 035
188	10.301.1002.2206.0000 3.1.90.00.00 035 214 004	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO APLICAÇÕES DIRETAS Saúde ENFERMAGEM	-110.000,00 F.R. Grupo: 1 035

03 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

407	12.361.1204.2608.0000 3.3.90.00.00 000 123 001	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Livres da União Transf. de Recursos do FNDE - PNATE	-22.000,00 F.R. Grupo: 1 000
-----	---	--	---------------------------------

Anulação (-)

-409.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 86d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.375

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$1.630.684,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.630.684,80

Anulação

02	04	04	GUARDA MUNICIPAL				
47	04.122.0401.2028.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	F.R.:	1	050
050		001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	05	01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS				
52	28.843.0000.0004.0000	4.6.90.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	F.R.:	1	050
050		001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	14	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E TRABALHO				
125	20.122.0401.2049.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	F.R.:	1	050 01
050		001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	14	02	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO RURAL				
129	20.608.2001.2051.0000	3.3.90.00.00	PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR - PRO APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	F.R.:	1	050 01
050		001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	15	01	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
142	18.122.1801.2059.0000	3.3.90.00.00	PRESERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	F.R.:	1	050 01
050		001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIQUELE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vaidadaDoc.seam> Código do documento: d6d13842-9bf3-4002-bc1b-59170eac5f01

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.375

Anulação

02	15	01	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
146	18.542.1801.2062.0000	3.3.90.00.00	PRESERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		
050		001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios		F.R.: 1 050		
02	16	01	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE E MULHER				
150	08.122.0401.2065.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
050		001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios		F.R.: 1 050		
03	01	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
470	10.122.1001.2202.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00		
035		214 004	Saúde ENFERMAGEM		F.R.: 1 035		
183	10.301.1002.1203.0000	4.4.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00		
035		215 001	Saúde Transf. da União (Investimento) - SUS		F.R.: 1 035		09
235	10.305.1005.2213.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS		14.684,80		
035		214 003	Saúde ENDEMIAS		F.R.: 1 035		09
03	02	01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
247	28.846.0000.0000.0000	3.3.90.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
002		311 001	Atividades-fim da Seguridade Social Transferências de Recursos do FNAS		F.R.: 1 002		16
242	08.122.0801.1312.0000	4.4.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00		
002		311 001	Atividades-fim da Seguridade Social Transferências de Recursos do FNAS		F.R.: 1 002		16
03	02	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIQUELETE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d6d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.375

Anulação

03 02 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
259	08.243.0802.2304.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF 3.1.90.00.00 002 311 001	APLICAÇÕES DIRETAS Atividades-fim da Seguridade Social Transferências de Recursos do FNAS	30.000,00 F.R.: 1 002
290	08.244.0802.2312.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF 3.1.90.00.00 002 390 001	APLICAÇÕES DIRETAS Atividades-fim da Seguridade Social Recursos Transferidos do FEAS	10.000,00 F.R.: 1 002
294	08.244.0802.2313.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF 3.1.90.00.00 002 311 001	APLICAÇÕES DIRETAS Atividades-fim da Seguridade Social Transferências de Recursos do FNAS	15.000,00 F.R.: 1 002
296	08.244.0802.2313.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF 3.3.90.00.00 002 311 001	APLICAÇÕES DIRETAS Atividades-fim da Seguridade Social Transferências de Recursos do FNAS	5.000,00 F.R.: 1 002
321	08.244.0825.2101.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COZINHA COMUNITÁRIA 3.3.90.00.00 002 390 001	APLICAÇÕES DIRETAS Atividades-fim da Seguridade Social Recursos Transferidos do FEAS	13.000,00 F.R.: 1 002
03 06 03	FUNDO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB			
452	12.365.1209.1611.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESEI 4.4.90.00.00 000 118 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Livres da União VAAT 30%	2.000,00 F.R.: 1 000 05

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01	GABINETE DA PREFEITA			
12	04.122.0401.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO 3.1.90.00.00 050 001 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 050 01
02 04 01	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>
Código do documento: d6a13842-9bf3-4062-bc1b-5470eac5f61

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.375

02	04	01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO				
33	04.122.0401.2017.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	-10.000,00	F.R. Grupo:	1	050
050	001	001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	04	04	GUARDA MUNICIPAL				
46	04.122.0401.2028.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	-1.000,00	F.R. Grupo:	1	050
050	001	001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	14	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E TRABALHO				
124	20.122.0401.2049.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	-100.000,00	F.R. Grupo:	1	050
050	001	001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	15	01	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
141	18.122.1801.2059.0000	3.1.90.00.00	PRESERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL APLICAÇÕES DIRETAS	-50.000,00	F.R. Grupo:	1	050
050	001	001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	16	01	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE E MULHER				
149	08.122.0401.2065.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	-20.000,00	F.R. Grupo:	1	050 01
050	001	001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
03	01	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
206	10.302.1003.2208.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO APLICAÇÕES DIRETAS	-500.000,00	F.R. Grupo:	1	035 09
035	214	001	Saúde Transferências de Recursos da União- SUS				
219	10.303.1004.2211.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA APLICAÇÕES DIRETAS	-150.000,00	F.R. Grupo:	1	035 09
035	214	001	Saúde Transferências de Recursos da União- SUS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>
Código do documento: d6d13842-9bf3-4062-81b-59170eac5f61

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.375

03 01 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

234	10.305.1005.2213.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-14.684,80
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
035		Saúde	
214	001	Transferências de Recursos da União- SUS	

F.R. Grupo: 1 035

03 02 01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

243	08.122.0801.2301.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-50.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
050		Recursos próprios livres da UO	
001	001	Recursos Próprios	

F.R. Grupo: 1 050

245	08.122.0801.2301.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-28.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
050		Recursos próprios livres da UO	
001	001	Recursos Próprios	

F.R. Grupo: 1 050

03 02 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

258	08.243.0802.2304.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	-150.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
050		Recursos próprios livres da UO	
001	001	Recursos Próprios	

F.R. Grupo: 1 050

262	08.243.0802.2304.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	-30.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
050		Recursos próprios livres da UO	
001	001	Recursos Próprios	

F.R. Grupo: 1 050

271	08.244.0801.2308.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-50.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
050		Recursos próprios livres da UO	
001	001	Recursos Próprios	

F.R. Grupo: 1 050 01

288	08.244.0802.2312.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	-10.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
050		Recursos próprios livres da UO	
001	001	Recursos Próprios	

F.R. Grupo: 1 050 01

293	08.244.0802.2313.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	-65.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
050		Recursos próprios livres da UO	
001	001	Recursos Próprios	

F.R. Grupo: 1 050 01

03 06 03 FUNDO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocument> Código do documento: d6d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.375

03 06 03 FUNDO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

448	12.361.1225.2624.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO TODOS PELA EDU	-300.000,00
	3.3.72.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públlicos	F.R. Grupo: 1 000
000		Recursos Livres da União	
116 030		Transferências do FUNDEB 30%	
451	12.365.1209.1611.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESENV	-2.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 000
000		Recursos Livres da União	
116 030		Transferências do FUNDEB 30%	

Anulação (-)

-1.630.684,80

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024

DECRETO N° 11 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.386

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$490.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 490.000,00

Anulação

03 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

474	12.361.1203.2625.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	343.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 000
	000	Recursos Livres da União	
	124 001	Outras Transferências de Recursos - FNDE	

475	12.361.1203.1091.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	147.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 000
	000	Recursos Livres da União	
	124 001	Outras Transferências de Recursos - FNDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 06 03 FUNDO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

448	12.361.1225.2624.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO TODOS PELA EDU	-490.000,00
	3.3.72.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públ	F.R. Grupo: 1 000 05
	000	Recursos Livres da União	
	116 030	Transferências do FUNDEB 30%	

Anulação (-)

-490.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 36d13842-9b13-4062-91b1b-59170e995f61



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024

DECRETO N° 12 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.375

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$2.410.636,38 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

2.410.636,38

Anulação

02	04	04	GUARDA MUNICIPAL				
47	04.122.0401.2028.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00	F.R.:	1	050
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	05	02	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA				
53	04.122.0401.2030.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	F.R.:	1	050
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	14	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E TRABALHO				
125	20.122.0401.2049.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	F.R.:	1	050 01
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	15	01	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
146	18.542.1801.2062.0000	3.3.90.00.00	PRESERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL APLICAÇÕES DIRETAS	222.000,00	F.R.:	1	050 01
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
03	01	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
192	10.301.1002.2206.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN APLICAÇÕES DIRETAS	354.000,00	F.R.:	1	035 09
	035	214 001	Saúde Transferências de Recursos da União- SUS				



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 86d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61

DECRETO N° 12 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.375

Anulação

03	01	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
200	10.302.1003.1206.0000	4.4.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN APLICAÇÕES DIRETAS	155.000,00	F.R.:	1	035
	035	211 001	Saúde Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE				
201	10.302.1003.1206.0000	4.4.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN APLICAÇÕES DIRETAS	133.000,00	F.R.:	1	035
	035	213 002	Saúde Transferências de Recursos do Estado SUS				
216	10.303.1004.1207.0000	4.4.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ASSI: APLICAÇÕES DIRETAS	98.000,00	F.R.:	1	035
	035	215 001	Saúde Transf. da União (Investimento) - SUS				
235	10.305.1005.2213.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS	14.684,80	F.R.:	1	035
	035	214 003	Saúde ENDEMIAS				
03	02	01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
245	08.122.0801.2301.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL APLICAÇÕES DIRETAS	170.000,00	F.R.:	1	050 01
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
03	02	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
276	08.244.0801.2309.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL APLICAÇÕES DIRETAS	99.000,00	F.R.:	1	002 16
	002	311 001	Atividades-fim da Seguridade Social Transferências de Recursos do FNAS				
285	08.244.0802.2311.0000	3.1.90.00.00	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF APLICAÇÕES DIRETAS	7.800,00	F.R.:	1	002 16
	002	311 001	Atividades-fim da Seguridade Social Transferências de Recursos do FNAS				
287	08.244.0802.2311.0000	3.3.90.00.00	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	F.R.:	1	002 16
	002	311 001	Atividades-fim da Seguridade Social Transferências de Recursos do FNAS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIQUELE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vaidadaDoc.seam> Código do documento: d6d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61

DECRETO N° 12 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.375

Anulação

03 02 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
295	08.244.0802.2313.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF 3.3.90.00.00 050 001 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	10.000,00 F.R.: 1 050
301	08.244.0804.2314.0000	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO 3.1.90.00.00 002 311 001	APLICAÇÕES DIRETAS Atividades-fim da Seguridade Social Transferências de Recursos do FNAS	6.600,00 F.R.: 1 002
03 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
408	12.361.1204.2608.0000	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.00.00 081 125 001	APLICAÇÕES DIRETAS Convênios Recursos do Prog.Trans. Estadual - PETE	249.000,00 F.R.: 1 081
03 06 03	FUNDO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB			
431	12.361.1209.1607.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESEI 4.4.90.00.00 000 118 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Livres da União VAAT 30%	10.000,00 F.R.: 1 000
456	12.365.1209.2618.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESEI 3.1.90.00.00 000 118 002	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Livres da União VAAT 70%	300.000,00 F.R.: 1 000 05
03 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
362	13.122.0401.2501.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO 3.3.90.00.00 050 001 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	30.000,00 F.R.: 1 050 01
03 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
472	13.392.1302.2507.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL 3.3.90.00.00 081 700 015	APLICAÇÕES DIRETAS Convênios AÇÕES AUDIVISUAL	88.643,36 F.R.: 1 081 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIQUETE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>
Código do documento: d413842-9bf3-4062-811b-59170eac5f61

DECRETO N° 12 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.375

Anulação

03	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
473		13.392.1302.2507.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL 3.3.90.00.00 081 700 016	APLICAÇÕES DIRETAS Convênios DEMAIS AREAS CULTURAIS	35.908,22	F.R.: 1 081

Artigo 2o. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	GABINETE DA PREFEITA			
12		04.122.0401.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO 3.1.90.00.00 050 001 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	-100.000,00	F.R. Grupo: 1 050
13		04.122.0401.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO 3.3.90.00.00 050 001 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	-50.000,00	F.R. Grupo: 1 050
02	04	01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO			
30		04.122.0401.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO 3.1.90.00.00 050 001 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	-350.000,00	F.R. Grupo: 1 050 01
33		04.122.0401.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO 3.3.90.00.00 050 001 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	-22.000,00	F.R. Grupo: 1 050 01
02	05	01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS			
49		04.122.0401.2029.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO 3.1.90.00.00 050 001 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	-67.000,00	F.R. Grupo: 1 050 01
51		04.122.0401.2029.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO 3.3.90.00.00 050 001 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	-55.000,00	F.R. Grupo: 1 050 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do Documento: d6d1382-9b13-4062-bc16-59170eac5f61

DECRETO N° 12 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.375

03 01 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

165	10.122.1001.1211.0000 4.4.90.00.00 035 211 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE	-144.000,00 F.R. Grupo: 1 035
193	10.301.1002.2207.0000 3.1.90.00.00 035 211 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE	-97.000,00 F.R. Grupo: 1 035
194	10.301.1002.2207.0000 3.3.90.00.00 035 211 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 035
197	10.302.1003.1204.0000 4.4.90.00.00 035 215 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Transf. da União (Investimento) - SUS	-98.000,00 F.R. Grupo: 1 035
199	10.302.1003.1205.0000 4.4.90.00.00 035 215 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Transf. da União (Investimento) - SUS	-99.000,00 F.R. Grupo: 1 035
203	10.302.1003.1206.0000 4.4.90.00.00 035 215 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Transf. da União (Investimento) - SUS	-11.000,00 F.R. Grupo: 1 035 09
205	10.302.1003.2208.0000 3.1.90.00.00 035 213 002	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Transferências de Recursos do Estado SUS	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 035 09
209	10.302.1003.2208.0000 3.3.90.00.00 035 211 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 035 18
213	10.302.1003.2210.0000 3.3.90.00.00 035 211 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 035 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocument>
Código do Documento: d6d1382-9b13-4062-bc1659170eac5f61

DECRETO N° 12 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.375

03 01 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

214	10.302.1003.2210.0000 3.3.90.00.00 035 214 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Transferências de Recursos da União- SUS	-75.000,00 F.R. Grupo: 1 035
221	10.304.1005.1208.0000 4.4.90.00.00 035 215 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Transf. da União (Investimento) - SUS	-53.000,00 F.R. Grupo: 1 035
223	10.304.1005.1212.0000 4.4.90.00.00 035 214 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Transferências de Recursos da União- SUS	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 035
226	10.304.1005.2212.0000 3.3.90.00.00 035 211 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 035
234	10.305.1005.2213.0000 3.1.90.00.00 035 214 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Transferências de Recursos da União- SUS	-14.684,80 F.R. Grupo: 1 035

03 02 01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

243	08.122.0801.2301.0000 3.1.90.00.00 050 001 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	-65.000,00 F.R. Grupo: 1 050 01
244	08.122.0801.2301.0000 3.3.50.00.00 050 001 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 050 01
247	28.846.0000.0000.0000 3.3.90.00.00 002 311 001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL APLICAÇÕES DIRETAS Atividades-fim da Seguridade Social Transferências de Recursos do FNAS	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 002 16

03 02 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

258	08.243.0802.2304.0000 3.1.90.00.00 050 001 001	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLETA APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	-49.000,00 F.R. Grupo: 1 050 01
-----	---	--	------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do Documento: d6d1362-9bf3-4062-bc1659170eac5f61

DECRETO N° 12 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.375

03 02 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
262	08.243.0802.2304.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	-20.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 050
	050	Recursos próprios livres da UO		
	001 001	Recursos Próprios		
263	08.243.0802.2304.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	-15.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 002
	002	Atividades-fim da Seguridade Social		
	311 001	Transferências de Recursos do FNAS		
272	08.244.0801.2308.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-60.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 050
	050	Recursos próprios livres da UO		
	001 001	Recursos Próprios		
273	08.244.0801.2308.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 002
	002	Atividades-fim da Seguridade Social		
	311 001	Transferências de Recursos do FNAS		
284	08.244.0802.2311.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	-7.800,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 050
	050	Recursos próprios livres da UO		
	001 001	Recursos Próprios		
289	08.244.0802.2312.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	-50.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 002 16
	002	Atividades-fim da Seguridade Social		
	311 001	Transferências de Recursos do FNAS		
300	08.244.0804.2314.0000	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CA	-6.600,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 050 01
	050	Recursos próprios livres da UO		
	001 001	Recursos Próprios		
03 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
407	12.361.1204.2608.0000	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	-103.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 000 23
	000	Recursos Livres da União		
	123 001	Transf. de Recursos do FNDE - PNATE		
417	12.365.1207.2611.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	-30.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 012 17
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	111 001	Impostos e Transferências - Educação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc?sean=Código do documento: d6d13842-9bfb-4062-bc1b-591762ac5161>

DECRETO N° 12 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.375

03 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

418	12.365.1207.2611.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.00.00 000 124 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Livres da União Outras Transferências de Recursos - FNDE	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 000
419	12.365.1207.2611.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.00.00 213 120 001	APLICAÇÕES DIRETAS Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação Transferências do Salário-Educação	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 213

03 06 03 FUNDO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

432	12.361.1209.1607.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESENV 4.4.90.00.00 000 118 005	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Livres da União VAAR	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 000
440	12.361.1209.2615.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESENV 3.1.90.00.00 000 116 070	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Livres da União Transferências do FUNDEB 70%	-300.000,00	F.R. Grupo: 1 000
446	12.361.1209.2617.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESENV 3.3.90.00.00 000 116 030	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Livres da União Transferências do FUNDEB 30%	-30.000,00	F.R. Grupo: 1 000
448	12.361.1225.2624.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO TODOS PELA EDU 3.3.72.00.00 000 116 030	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos Recursos Livres da União Transferências do FUNDEB 30%	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 000 05
454	12.365.1209.2618.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESENV 3.1.90.00.00 012 111 001	APLICAÇÕES DIRETAS Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Impostos e Transferências - Educação	-46.000,00	F.R. Grupo: 1 012 17

03 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

361	13.122.0401.2501.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO 3.1.90.00.00 050 001 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	-30.000,00	F.R. Grupo: 1 050 01
-----	-----------------------	--	---	------------	----------------------

03 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumentos.seam> Código do Documento: d6d13882-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61

DECRETO N° 12 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.375

03 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

366	13.122.1301.2503.0000	JAQUEIRA CULTURAL APLICAÇÕES DIRETAS 081 510 001	Convênios Outras Transf.de Conv.Cont.Rep.da União	-30.000,00	F.R. Grupo: 1 081
369	13.122.1302.2504.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL APLICAÇÕES DIRETAS 050 001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	-30.000,00	F.R. Grupo: 1 050
375	13.392.1301.2505.0000	JAQUEIRA CULTURAL APLICAÇÕES DIRETAS 081 520 001	Convênios Outras Transf.Conv.Cont.Rep. dos Estados	-14.551,58	F.R. Grupo: 1 081
379	13.392.1302.2507.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL APLICAÇÕES DIRETAS 081 510 001	Convênios Outras Transf.de Conv.Cont.Rep.da União	-50.000,00	F.R. Grupo: 1 081

Anulação (-)

-2.410.636,38

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.375

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$2.106.684,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

2.106.684,80

Anulação

02	01	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC				
19	04.182.0401.2014.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	F.R.:	1	050
050		001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	04	01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO				
28	04.122.0401.1107.0000	4.4.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	F.R.:	1	050
050		001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
33	04.122.0401.2017.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	153.000,00	F.R.:	1	050 01
050		001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
96	25.752.2501.2041.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	F.R.:	1	050 01
050		001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	15	01	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
142	18.122.1801.2059.0000	3.3.90.00.00	PRESERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	F.R.:	1	050 01
050		001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
03	01	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 86d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/va/validaDoc.seam> Código do documento: 60d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.375

Anulação

03	01	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
186	10.301.1002.2206.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN APLICAÇÕES DIRETAS	43.000,00	F.R.:	1	035
035		214 001	Saúde Transferências de Recursos da União- SUS				
211	10.302.1003.2208.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN APLICAÇÕES DIRETAS	1.173.000,00	F.R.:	1	035
035		214 001	Saúde Transferências de Recursos da União- SUS				
235	10.305.1005.2213.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS	14.684,80	F.R.:	1	035
035		214 003	Saúde ENDEMIAS				
03	02	01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
245	08.122.0801.2301.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL APLICAÇÕES DIRETAS	101.000,00	F.R.:	1	050
050		001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
03	02	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
287	08.244.0802.2311.0000	3.3.90.00.00	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMP APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	F.R.:	1	002 16
002		311 001	Atividades-fim da Seguridade Social Transferências de Recursos do FNAS				
320	08.244.0825.2101.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COZINHA COMUNITÁRIA APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	F.R.:	1	050 01
050		001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
03	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
389	12.306.1202.2605.0000	3.3.90.00.00	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNA APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	F.R.:	1	000 22
000		122 001	Recursos Livres da União Transf. de Recursos do FNDE - PNAE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIQUETE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d6d13842-9bf3-4062-91b-59170eac5f61

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.375

Anulação

03 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
471	12.361.1203.1024.0000	ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.00.00 000 124 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Livres da União Outras Transferências de Recursos - FNDE	60.000,00 F.R.: 1 000
407	12.361.1204.2608.0000	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.00.00 000 123 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Livres da União Transf. de Recursos do FNDE - PNATE	200.000,00 F.R.: 1 000
Artigo 2º.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02 04 01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO			
30	04.122.0401.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO 3.1.90.00.00 050 001 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	-240.000,00 F.R. Grupo: 1 050
02 05 01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS			
49	04.122.0401.2029.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO 3.1.90.00.00 050 001 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	-63.000,00 F.R. Grupo: 1 050 01
03 01 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
165	10.122.1001.1211.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE 4.4.90.00.00 035 211 001	APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 035 18
168	10.122.1001.2202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE 3.3.71.00.00 035 211 001	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS Saúde Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE	-53.000,00 F.R. Grupo: 1 035 18
169	10.122.1001.2202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE 3.3.72.00.00 035 211 001	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públícos Saúde Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE	-52.000,00 F.R. Grupo: 1 035 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc88.seam> Código do Documento: d6d1382-9bf3-4062-bc16-59170eac5f61

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.375

03 01 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

172	10.122.1001.2203.0000 3.1.90.00.00 035 214 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Transferências de Recursos da União- SUS	-205.000,00 F.R. Grupo: 1 035
176	10.122.1001.2204.0000 3.3.90.00.00 035 211 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE	-56.000,00 F.R. Grupo: 1 035
179	10.301.1002.1202.0000 4.4.90.00.00 035 215 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Transf. da União (Investimento) - SUS	-45.000,00 F.R. Grupo: 1 035
182	10.301.1002.1203.0000 4.4.90.00.00 035 213 002	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Transferências de Recursos do Estado SUS	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 035
206	10.302.1003.2208.0000 3.1.90.00.00 035 214 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Transferências de Recursos da União- SUS	-45.000,00 F.R. Grupo: 1 035
225	10.304.1005.2212.0000 3.1.90.00.00 035 214 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Transferências de Recursos da União- SUS	-381.000,00 F.R. Grupo: 1 035 09
228	10.304.1005.2212.0000 3.3.90.00.00 035 214 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Transferências de Recursos da União- SUS	-144.000,00 F.R. Grupo: 1 035 09
230	10.305.1005.1209.0000 4.4.90.00.00 035 215 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Transf. da União (Investimento) - SUS	-65.000,00 F.R. Grupo: 1 035 09
234	10.305.1005.2213.0000 3.1.90.00.00 035 214 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Transferências de Recursos da União- SUS	-14.684,80 F.R. Grupo: 1 035 09

03 02 01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocument?código do documento: d6d13842-9b83-4062-bc1b-59170eac5161>

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.375

03 02 01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

240 08.122.0801.1302.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
050 Recursos próprios livres da UO
001 001 Recursos Próprios

-13.000,00
F.R. Grupo: 1 050

243 08.122.0801.2301.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
050 Recursos próprios livres da UO
001 001 Recursos Próprios

-50.000,00
F.R. Grupo: 1 050

03 02 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

272 08.244.0801.2308.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
050 Recursos próprios livres da UO
001 001 Recursos Próprios

-20.000,00
F.R. Grupo: 1 050

273 08.244.0801.2308.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
002 Atividades-fim da Seguridade Social
311 001 Transferências de Recursos do FNAS

-20.000,00
F.R. Grupo: 1 002

318 08.244.0825.2101.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COZINHA COMUNITÁRIA
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
050 Recursos próprios livres da UO
001 001 Recursos Próprios

-10.000,00
F.R. Grupo: 1 050

03 06 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

382 12.122.1201.2601.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
012 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
111 001 Impostos e Transferências - Educação

-200.000,00
F.R. Grupo: 1 012 17

384 12.122.1201.2601.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
012 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
111 001 Impostos e Transferências - Educação

-200.000,00
F.R. Grupo: 1 012 17

03 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

474 12.361.1203.2625.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
000 Recursos Livres da União
124 001 Outras Transferências de Recursos - FNDE

-60.000,00
F.R. Grupo: 1 000 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.375

Anulação (-)

-2.106.684,80

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d6d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024

DECRETO N° 20 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.375

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$1.258.947,84 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.258.947,84

Anulação

02 04 01 GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

33	04.122.0401.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	150.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050
050		Recursos próprios livres da UO	
001 001		Recursos Próprios	

02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

86	15.813.1502.1038.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	60.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 081
081		Convênios	
510 001		Outras Transf.de Conv.Cont.Rep.da União	28

02 15 01 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

142	18.122.1801.2059.0000	PRESERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL	13.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
050		Recursos próprios livres da UO	
001 001		Recursos Próprios	

03 01 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

186	10.301.1002.2206.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN	230.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035 09
035		Saúde	
214 001		Transferências de Recursos da União- SUS	

477	10.301.1002.1202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN	250.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035 09
035		Saúde	
213 002		Transferências de Recursos do Estado SUS	



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 36d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vaidadaDoc.seam> Código do documento: d6d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61

DECRETO N° 20 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.375

Anulação

03	01	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
235	10.305.1005.2213.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS	14.684,80	F.R.:	1	035
035		214 003	Saúde ENDEMIAS				
03	02	01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
245	08.122.0801.2301.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL APLICAÇÕES DIRETAS	189.000,00	F.R.:	1	050
050	001 001		Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
03	02	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
259	08.243.0802.2304.0000	3.1.90.00.00	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00	F.R.:	1	002
002	311 001		Atividades-fim da Seguridade Social Transferências de Recursos do FNAS				
285	08.244.0802.2311.0000	3.1.90.00.00	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	F.R.:	1	002
002	311 001		Atividades-fim da Seguridade Social Transferências de Recursos do FNAS				
286	08.244.0802.2311.0000	3.3.90.00.00	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	F.R.:	1	050 01
050	001 001		Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
294	08.244.0802.2313.0000	3.1.90.00.00	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00	F.R.:	1	002 16
002	311 001		Atividades-fim da Seguridade Social Transferências de Recursos do FNAS				
301	08.244.0804.2314.0000	3.1.90.00.00	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00	F.R.:	1	002 16
002	311 001		Atividades-fim da Seguridade Social Transferências de Recursos do FNAS				
03	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIQUETE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d6d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61

DECRETO Nº 20 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.375

Anulação

03 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
389	12.306.1202.2605.0000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNA	30.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 000
	000	Recursos Livres da União		
	122 001	Transf. de Recursos do FNDE - PNAE		
408	12.361.1204.2608.0000	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	62.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 081
	081	Convênios		
	125 001	Recursos do Prog.Trans. Estadual - PETE		
03 06 03	FUNDO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB			
438	12.361.1209.2615.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESEI	42.703,96	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 000
	000	Recursos Livres da União		
	118 003	VAAF 70%		
456	12.365.1209.2618.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESEI	188.559,08	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 000
	000	Recursos Livres da União		
	118 002	VAAT 70%		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 03	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO			
39	04.122.0401.1016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-5.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 050 01
	050	Recursos próprios livres da UO		
	001 001	Recursos Próprios		
40	04.122.0401.2025.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-1.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 050 01
	050	Recursos próprios livres da UO		
	001 001	Recursos Próprios		
41	04.122.0401.2026.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-1.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 050 01
	050	Recursos próprios livres da UO		
	001 001	Recursos Próprios		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>
Código do documento: d6a13842-9b13-4062-811b-59170eac516

DECRETO N° 20 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.375

02	04	03	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO				
42	04.122.0401.2027.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	-1.000,00	F.R. Grupo:	1	050
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	04	04	GUARDA MUNICIPAL				
43	04.122.0401.1017.0000	4.4.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	-1.000,00	F.R. Grupo:	1	050
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	05	01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS				
48	04.122.0401.1020.0000	4.4.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	-4.000,00	F.R. Grupo:	1	050
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
49	04.122.0401.2029.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	-150.000,00	F.R. Grupo:	1	050
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
51	04.122.0401.2029.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	-30.000,00	F.R. Grupo:	1	050
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
84	15.813.1502.1036.0000	4.4.90.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA APLICAÇÕES DIRETAS	-60.000,00	F.R. Grupo:	1	081 81
	081	520 001	Convênios Outras Transf.Conv.Cont.Rep. dos Estados				
03	01	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
184	10.301.1002.2206.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO APLICAÇÕES DIRETAS	-250.000,00	F.R. Grupo:	1	035 18
	035	211 001	Saúde Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE				
206	10.302.1003.2208.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO APLICAÇÕES DIRETAS	-230.000,00	F.R. Grupo:	1	035 09
	035	214 001	Saúde Transferências de Recursos da União- SUS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>
Código do documento: d6a13842-9b13-4062-811b-59170eac5f61

DECRETO N° 20 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.375

03 01 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

234	10.305.1005.2213.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-14.684,80
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
035		Saúde	
214	001	Transferências de Recursos da União- SUS	

F.R. Grupo: 1 035

03 02 01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

243	08.122.0801.2301.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-70.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
050		Recursos próprios livres da UO	
001	001	Recursos Próprios	

F.R. Grupo: 1 050

03 02 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

262	08.243.0802.2304.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	-30.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
050		Recursos próprios livres da UO	
001	001	Recursos Próprios	

F.R. Grupo: 1 050

271	08.244.0801.2308.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-24.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
050		Recursos próprios livres da UO	
001	001	Recursos Próprios	

F.R. Grupo: 1 050

284	08.244.0802.2311.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	-52.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
050		Recursos próprios livres da UO	
001	001	Recursos Próprios	

F.R. Grupo: 1 050

293	08.244.0802.2313.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	-12.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
050		Recursos próprios livres da UO	
001	001	Recursos Próprios	

F.R. Grupo: 1 050 01

03 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

388	12.306.1202.2605.0000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	-30.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
213		Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	
120	001	Transferências do Salário-Educação	

F.R. Grupo: 1 213 20

407	12.361.1204.2608.0000	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	-62.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
000		Recursos Livres da União	
123	001	Transf. de Recursos do FNDE - PNATE	

F.R. Grupo: 1 000 23

03 06 03 FUNDO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/etce/validaDorc> seam Código do documento: d6d13842-9b13-4062-bc1b-59170eac5f61

DECRETO Nº 20 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.375

03 06 03 FUNDO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

441 12.361.1209.2616.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESENV -42.703,96
 3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R. Grupo: 1 012
 012 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
 111 001 Impostos e Transferências - Educação

454 12.365.1209.2618.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESENV -188.559,08
 3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R. Grupo: 1 012
 012 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
 111 001 Impostos e Transferências - Educação

Anulação (-)

-1.258.947,84

Artigo 3º.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 86d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61

DECRETO N° 21 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.375

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$460.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 460.000,00

Anulação

01	01	01	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA			
2		01.031.0101.1002.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	40.000,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1 050
		050	Recursos próprios livres da UO			
		001 001	Recursos Próprios			
03	01	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
211		10.302.1003.2208.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN	420.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1 035
		035	Saúde			
		214 001	Transferências de Recursos da União- SUS			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA			
1		01.031.0101.1001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-40.000,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1 050 01
		050	Recursos próprios livres da UO			
		001 001	Recursos Próprios			
03	01	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
204		10.302.1003.2208.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇ	-420.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1 035 18
		035	Saúde			
		211 001	Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024

DECRETO Nº 21 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.375

Anulação (-)

-460.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d6d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.375

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$3.372.576,25 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

3.372.576,25

Anulação

02	01	01	GABINETE DA PREFEITA				
12	04.122.0401.2011.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	8.200,00	F.R.:	1	050
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	02	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO				
22	04.122.0401.2015.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	F.R.:	1	050
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	04	01	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
30	04.122.0401.2017.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	27.500,00	F.R.:	1	050 01
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
33	04.122.0401.2017.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	F.R.:	1	050 01
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	05	01	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
52	28.843.0000.0004.0000	4.6.90.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	F.R.:	1	050 01
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	06	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANC				



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 86d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIQUELE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO QOLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vaidadaDoc.seam> Código do documento: d6d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac561

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.375

Anulação

02	06	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANC			
58			15.122.1501.2034.0000 MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	125.500,00		
			3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1 050
		050	Recursos próprios livres da UO			
		001 001	Recursos Próprios			
59			15.122.1501.2034.0000 MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	230.000,00		
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1 050
		050	Recursos próprios livres da UO			
		001 001	Recursos Próprios			
02	12	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTE			
108			26.122.0401.2045.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	18.500,00		
			3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1 050
		050	Recursos próprios livres da UO			
		001 001	Recursos Próprios			
02	15	01	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
142			18.122.1801.2059.0000 PRESERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00		
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1 050
		050	Recursos próprios livres da UO			
		001 001	Recursos Próprios			
02	16	01	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE E MULHER			
152			08.244.0807.2066.0000 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	1.000,00		
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1 050 01
		050	Recursos próprios livres da UO			
		001 001	Recursos Próprios			
03	01	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
470			10.122.1001.2202.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	211.000,00		
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1 035 09
		035	Saúde			
		214 004	ENFERMAGEM			
186			10.301.1002.2206.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN	81.691,45		
			3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1 035 09
		035	Saúde			
		214 001	Transferências de Recursos da União- SUS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/va/validaDoc.seam> Código do documento: 06d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.375

Anulação

03	01	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
192	10.301.1002.2206.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	F.R.:	1	035
	035	214 001	Saúde Transferências de Recursos da União- SUS				
200	10.302.1003.1206.0000	4.4.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	F.R.:	1	035
	035	211 001	Saúde Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE				
211	10.302.1003.2208.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN APLICAÇÕES DIRETAS	1.015.000,00	F.R.:	1	035
	035	214 001	Saúde Transferências de Recursos da União- SUS				
226	10.304.1005.2212.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	F.R.:	1	035
	035	211 001	Saúde Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE				
03	02	01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
243	08.122.0801.2301.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL APLICAÇÕES DIRETAS	46.500,00	F.R.:	1	050 01
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
245	08.122.0801.2301.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL APLICAÇÕES DIRETAS	75.000,00	F.R.:	1	050 01
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
03	02	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
259	08.243.0802.2304.0000	3.1.90.00.00	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF APLICAÇÕES DIRETAS	11.000,00	F.R.:	1	002 16
	002	311 001	Atividades-fim da Seguridade Social Transferências de Recursos do FNAS				
294	08.244.0802.2313.0000	3.1.90.00.00	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF APLICAÇÕES DIRETAS	6.500,00	F.R.:	1	002 16
	002	311 001	Atividades-fim da Seguridade Social Transferências de Recursos do FNAS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIQUELETE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d6d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.375

Anulação

03	02	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
301	08.244.0804.2314.0000	3.1.90.00.00	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO APLICAÇÕES DIRETAS	4.500,00	F.R.: 1 002	
002		311 001	Atividades-fim da Seguridade Social			
			Transferências de Recursos do FNAS			
321	08.244.0825.2101.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COZINHA COMUNITÁRIA APLICAÇÕES DIRETAS	55.000,00	F.R.: 1 002	
002		390 001	Atividades-fim da Seguridade Social			
			Recursos Transferidos do FEAS			
03	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
389	12.306.1202.2605.0000	3.3.90.00.00	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNA APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	F.R.: 1 000	
000		122 001	Recursos Livres da União			
			Transf. de Recursos do FNDE - PNAE			
408	12.361.1204.2608.0000	3.3.90.00.00	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR APLICAÇÕES DIRETAS	133.000,00	F.R.: 1 081	
081		125 001	Convênios			
			Recursos do Prog. Trans. Estadual - PETE			
03	06	03	FUNDO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB			
431	12.361.1209.1607.0000	4.4.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESEI APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00	F.R.: 1 000 05	
000		118 001	Recursos Livres da União			
			VAAT 30%			
438	12.361.1209.2615.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESEI APLICAÇÕES DIRETAS	79.000,00	F.R.: 1 000 05	
000		118 003	Recursos Livres da União			
			VAAF 70%			
446	12.361.1209.2617.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESEI APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	F.R.: 1 000 05	
000		116 030	Recursos Livres da União			
			Transferências do FUNDEB 30%			
456	12.365.1209.2618.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESEI APLICAÇÕES DIRETAS	94.000,00	F.R.: 1 000 05	
000		118 002	Recursos Livres da União			
			VAAT 70%			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIQUETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vaidadaDoc.seam> Código do documento: d6d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.375

Anulação

03 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
376	13.392.1302.2506.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL 3.3.90.00.00 050 001 001	100.000,00 F.R.: 1 050 APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios

Excesso

03 01 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
235	10.305.1005.2213.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3.1.90.00.00 035 214 003	14.684,80 F.R.: 1 035 APLICAÇÕES DIRETAS Saúde ENDEMIAS

Artigo 2º.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **14.684,80**

Anulação:

02 01 01	GABINETE DA PREFEITA		
13	04.122.0401.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO 3.3.90.00.00 050 001 001	-31.000,00 F.R. Grupo: 1 050 01 APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios
02 01 03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC		
17	04.182.0401.1012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO 4.4.90.00.00 050 001 001	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 050 01 APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios
02 02 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO		
23	04.122.0401.2015.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO 3.3.90.00.00 050 001 001	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 050 01 APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios
02 03 01	GABINETE DO PROCURADOR DA FAZENDA MUNICIPAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>
Código do documento: dd13842-9bf3-4062-81b-59170eac5f6

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.375

02	03	01	GABINETE DO PROCURADOR DA FAZENDA MUNICIPAL				
25	04.122.0401.2016.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	-30.000,00	F.R. Grupo:	1	050
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	04	01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO				
35	28.846.0000.0002.0000	3.3.90.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL APLICAÇÕES DIRETAS	-10.000,00	F.R. Grupo:	1	050
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
37	99.999.9999.9999.0000	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA Reserva de Contingência	-200.000,00	F.R. Grupo:	1	050
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	05	01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS				
49	04.122.0401.2029.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	-320.000,00	F.R. Grupo:	1	050
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
50	04.122.0401.2029.0000	3.3.71.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	-10.000,00	F.R. Grupo:	1	050
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
51	04.122.0401.2029.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	-70.000,00	F.R. Grupo:	1	050 01
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
75	15.451.1503.1033.0000	4.4.90.00.00	INFRAESTRUTURA APLICAÇÕES DIRETAS	-80.700,00	F.R. Grupo:	1	081 28
	081	510 001	Convênios Outras Transf.de Conv.Cont.Rep.da União				
03	01	01	SECRETARIA DE SAÚDE				
163	10.122.1001.2201.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS	-1.000,00	F.R. Grupo:	1	035 18
	035	211 001	Saúde Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocument> Código do Documento: d6d1382-9bf3-4062-bc1659170eac5f61

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.375

03 01 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

187	10.301.1002.2206.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO 3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 035 Saúde 214 002 ACS	-190.691,45	F.R. Grupo: 1 035
203	10.302.1003.1206.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO 4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 035 Saúde 215 001 Transf. da União (Investimento) - SUS	-3.000,00	F.R. Grupo: 1 035
206	10.302.1003.2208.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO 3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 035 Saúde 214 001 Transferências de Recursos da União- SUS	-865.000,00	F.R. Grupo: 1 035
216	10.303.1004.1207.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA 4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 035 Saúde 215 001 Transf. da União (Investimento) - SUS	-150.000,00	F.R. Grupo: 1 035
235	10.305.1005.2213.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 035 Saúde 214 003 ENDEMIAS	-41.000,00	F.R. Grupo: 1 035
477	10.301.1002.1202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO 4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 035 Saúde 213 002 Transferências de Recursos do Estado SUS	-211.000,00	F.R. Grupo: 1 035 09

03 02 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

258	08.243.0802.2304.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLETA 3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 050 001 001 Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	-60.000,00	F.R. Grupo: 1 050 01
262	08.243.0802.2304.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLETA 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 050 001 001 Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 050 01
263	08.243.0802.2304.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLETA 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 002 311 001 Atividades-fim da Seguridade Social Transferências de Recursos do FNAS	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 002 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocument> Código do Documento: d6d1362-9bf3-4062-bc16-59170eac5f61

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.375

03	02	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
271	08.244.0801.2308.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL APLICAÇÕES DIRETAS	-20.000,00	F.R. Grupo:	1	050
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
272	08.244.0801.2308.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL APLICAÇÕES DIRETAS	-10.000,00	F.R. Grupo:	1	050
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
273	08.244.0801.2308.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL APLICAÇÕES DIRETAS	-10.000,00	F.R. Grupo:	1	002
	002	311 001	Atividades-fim da Seguridade Social Transferências de Recursos do FNAS				
279	08.244.0801.2310.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL APLICAÇÕES DIRETAS	-10.000,00	F.R. Grupo:	1	002
	002	311 001	Atividades-fim da Seguridade Social Transferências de Recursos do FNAS				
280	08.244.0801.2310.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL APLICAÇÕES DIRETAS	-12.000,00	F.R. Grupo:	1	002
	002	311 001	Atividades-fim da Seguridade Social Transferências de Recursos do FNAS				
288	08.244.0802.2312.0000	3.1.90.00.00	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	-46.500,00	F.R. Grupo:	1	050
	050	001 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
03	06	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
381	12.122.1201.1602.0000	4.4.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA	-50.000,00	F.R. Grupo:	1	012
	012	111 001	APLICAÇÕES DIRETAS Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Impostos e Transferências - Educação				
382	12.122.1201.2601.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA	-50.000,00	F.R. Grupo:	1	012
	012	111 001	APLICAÇÕES DIRETAS Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Impostos e Transferências - Educação				
383	12.122.1201.2601.0000	3.3.50.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA	-60.000,00	F.R. Grupo:	1	012
	012	111 001	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Impostos e Transferências - Educação				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>
Código do documento: d6d13842-9bfb-4062-bc1b-59170eac5f63

DECRETO N° 24 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.375

03 06 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

385	12.122.1201.2602.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA	-110.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
111 001		Impostos e Transferências - Educação	

F.R. Grupo: 1 012

03 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

394	12.361.1203.2606.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-300.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
111 001		Impostos e Transferências - Educação	

F.R. Grupo: 1 012

407	12.361.1204.2608.0000	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	-33.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
000		Recursos Livres da União	
123 001		Transf. de Recursos do FNDE - PNATE	

F.R. Grupo: 1 000

421	12.366.1219.2612.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	-173.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
111 001		Impostos e Transferências - Educação	

F.R. Grupo: 1 012

03 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

361	13.122.0401.2501.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-30.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
050		Recursos próprios livres da UO	
001 001		Recursos Próprios	

F.R. Grupo: 1 050 01

03 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

369	13.122.1302.2504.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL	-20.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
050		Recursos próprios livres da UO	
001 001		Recursos Próprios	

F.R. Grupo: 1 050 01

377	13.392.1302.2506.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL	-50.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
081		Convênios	
520 001		Outras Transf.Conv.Cont.Rep. dos Estados	

F.R. Grupo: 1 081 81

Anulação (-)

-3.357.891,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.375

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d6d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024

DECRETO Nº 26 , DE 19 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.392

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 500.000,00

Excesso

02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
490	15.451.1502.1032.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	500.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 411
411		TRANSF. ESPECIAIS DO ESTADO	
001 011		TRANSF. ESPECIAIS DO ESTADO	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 500.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEÇO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 36d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024

DECRETO N° 28 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.375

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$2.813.055,45 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

2.813.055,45

Anulação

02	01	01	GABINETE DA PREFEITA				
12	04.122.0401.2011.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	34.700,00	F.R.:	1	050
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	02	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO				
22	04.122.0401.2015.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	27.300,00	F.R.:	1	050
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	04	01	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
30	04.122.0401.2017.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	121.300,00	F.R.:	1	050 01
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
33	04.122.0401.2017.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	121.000,00	F.R.:	1	050 01
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	05	01	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
52	28.843.0000.0004.0000	4.6.90.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	F.R.:	1	050 01
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	06	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANC				



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 86d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIQUELE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vaidadaDoc.seam> Código do documento: d6d13842-9bf3-4f62-bc1b-59170eac5f61

DECRETO N° 28 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.375

Anulação

02 06 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANC			
58	15.122.1501.2034.0000	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	545.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 050
050		Recursos próprios livres da UO		
001 001		Recursos Próprios		
02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
83	15.813.1502.1036.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	24.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 050
050		Recursos próprios livres da UO		
001 001		Recursos Próprios		
02 11 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
100	04.122.0401.2042.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	200,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 050
050		Recursos próprios livres da UO		
001 001		Recursos Próprios		
02 12 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTE			
108	26.122.0401.2045.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	97.800,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 050 01
050		Recursos próprios livres da UO		
001 001		Recursos Próprios		
02 14 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E TRABALHO			
124	20.122.0401.2049.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	36.100,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 050 01
050		Recursos próprios livres da UO		
001 001		Recursos Próprios		
125	20.122.0401.2049.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	300.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 050 01
050		Recursos próprios livres da UO		
001 001		Recursos Próprios		
02 15 01	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIQUELE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vaidadaDoc.seam> Código do documento: d6d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61

DECRETO N° 28 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.375

Anulação

02	15	01	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
142	18.122.1801.2059.0000	3.3.90.00.00	PRESERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL APLICAÇÕES DIRETAS	11.000,00	F.R.: 1 050		
050		001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
03	01	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
170	10.122.1001.2202.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	F.R.: 1 035		
035		211 001	Saúde Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE				
186	10.301.1002.2206.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN APLICAÇÕES DIRETAS	111.706,47	F.R.: 1 035		
035		214 001	Saúde Transferências de Recursos da União- SUS				
192	10.301.1002.2206.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	F.R.: 1 035		
035		214 001	Saúde Transferências de Recursos da União- SUS				
206	10.302.1003.2208.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN APLICAÇÕES DIRETAS	138.900,00	F.R.: 1 035 09		
035		214 001	Saúde Transferências de Recursos da União- SUS				
226	10.304.1005.2212.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	F.R.: 1 035 18		
035		211 001	Saúde Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE				
03	02	01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
243	08.122.0801.2301.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL APLICAÇÕES DIRETAS	46.100,00	F.R.: 1 050 01		
050		001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
245	08.122.0801.2301.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL APLICAÇÕES DIRETAS	199.075,00	F.R.: 1 050 01		
050		001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIQUELETE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d6d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61

DECRETO N° 28 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.375

Anulação

03	02	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
259	08.243.0802.2304.0000	3.1.90.00.00	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF APLICAÇÕES DIRETAS	Atividades-fim da Seguridade Social	Transferências de Recursos do FNAS	8.000,00	F.R.: 1 002
285	08.244.0802.2311.0000	3.1.90.00.00	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF APLICAÇÕES DIRETAS	Atividades-fim da Seguridade Social	Transferências de Recursos do FNAS	19.000,00	F.R.: 1 002
301	08.244.0804.2314.0000	3.1.90.00.00	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO I APLICAÇÕES DIRETAS	Atividades-fim da Seguridade Social	Transferências de Recursos do FNAS	5.000,00	F.R.: 1 002
321	08.244.0825.2101.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COZINHA COMUNITÁRIA APLICAÇÕES DIRETAS	Atividades-fim da Seguridade Social	Recursos Transferidos do FEAS	50.000,00	F.R.: 1 002
03	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
389	12.306.1202.2605.0000	3.3.90.00.00	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNA APLICAÇÕES DIRETAS	Recursos Livres da União	Transf. de Recursos do FNDE - PNAE	161.873,98	F.R.: 1 000 22
407	12.361.1204.2608.0000	3.3.90.00.00	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR APLICAÇÕES DIRETAS	Recursos Livres da União	Transf. de Recursos do FNDE - PNATE	40.000,00	F.R.: 1 000 23
408	12.361.1204.2608.0000	3.3.90.00.00	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR APLICAÇÕES DIRETAS	Convênios	Recursos do Prog. Trans. Estadual - PETE	34.000,00	F.R.: 1 081 06
03	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
376	13.392.1302.2506.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL APLICAÇÕES DIRETAS	Recursos próprios livres da UO	Recursos Próprios	80.000,00	F.R.: 1 050 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etse.tce.pe.gov.br/epp/vataaDoc.seam> Código do documento: d6d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61

DECRETO N° 28 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.375

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	GABINETE DA PREFEITA				
11	04.122.0401.1011.0000	4.4.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS 050 001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios		-2.200,00	F.R. Grupo: 1 050
13	04.122.0401.2011.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS 050 001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios		-9.000,00	F.R. Grupo: 1 050
02	01	02	ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO				
14	04.124.0401.2012.0000	4.4.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS 050 001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios		-1.000,00	F.R. Grupo: 1 050
15	04.124.0402.2013.0000	3.1.90.00.00	CONTROLE INTERNO APLICAÇÕES DIRETAS 050 001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios		-10.000,00	F.R. Grupo: 1 050
16	04.124.0402.2013.0000	3.3.90.00.00	CONTROLE INTERNO APLICAÇÕES DIRETAS 050 001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios		-1.000,00	F.R. Grupo: 1 050 01
02	01	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC				
18	04.182.0401.2014.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS 050 001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios		-1.000,00	F.R. Grupo: 1 050 01
20	04.182.0401.2309.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS 050 001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios		-70.000,00	F.R. Grupo: 1 050 01
02	02	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO				
21	04.122.0401.1013.0000	4.4.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS 050 001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios		-4.000,00	F.R. Grupo: 1 050 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>
Código do documento: d6d13842-9b18-4062-bc1b-591778ac5161

DECRETO N° 28 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.375

02	03	01	GABINETE DO PROCURADOR DA FAZENDA MUNICIPAL			
24	04.122.0401.1014.0000	4.4.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	-1.000,00	F.R. Grupo:	1 050
050	001 001		Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios			
02	04	01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO			
27	04.122.0401.1015.0000	4.4.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	-1.000,00	F.R. Grupo:	1 050
050	001 001		Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios			
29	04.122.0401.2017.0000	3.1.71.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	-1.000,00	F.R. Grupo:	1 050
050	001 001		Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios			
34	04.131.0404.2023.0000	3.3.90.00.00	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL APLICAÇÕES DIRETAS	-5.000,00	F.R. Grupo:	1 050
050	001 001		Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios			
36	28.846.0000.0002.0000	4.4.20.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	-5.000,00	F.R. Grupo:	1 081
081	510 001		Convênios Outras Transf.de Conv.Cont.Rep.da União			
37	99.999.9999.9999.0000	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA Reserva de Contingência	-300.000,00	F.R. Grupo:	1 050 01
050	001 001		Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios			
02	04	02	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
38	04.122.0401.2024.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	-1.000,00	F.R. Grupo:	1 050 01
050	001 001		Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios			
02	04	04	GUARDA MUNICIPAL			
44	04.122.0401.1018.0000	4.4.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	-1.000,00	F.R. Grupo:	1 050 01
050	001 001		Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>
Código do documento: dd13842-9bf3-4062-81b-59170eac5f6

DECRETO N° 28 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.375

02	04	04	GUARDA MUNICIPAL				
45	04.122.0401.1019.0000	4.4.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS		-1.000,00	F.R. Grupo:	1 050
050	001 001		Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	05	01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS				
49	04.122.0401.2029.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS		-221.000,00	F.R. Grupo:	1 050
050	001 001		Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
51	04.122.0401.2029.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS		-24.000,00	F.R. Grupo:	1 050
050	001 001		Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	05	04	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO				
55	04.123.0401.2032.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS		-1.000,00	F.R. Grupo:	1 050
050	001 001		Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
56	04.126.0405.2033.0000	3.3.90.00.00	PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁF APLICAÇÕES DIRETAS		-1.000,00	F.R. Grupo:	1 050
050	001 001		Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	06	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS UR				
57	15.122.1501.1021.0000	4.4.90.00.00	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS APLICAÇÕES DIRETAS		-10.000,00	F.R. Grupo:	1 050 01
050	001 001		Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
61	08.241.0802.1023.0000	4.4.90.00.00	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE APLICAÇÕES DIRETAS		-1.000,00	F.R. Grupo:	1 050 01
050	001 001		Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
62	12.361.1210.1024.0000	4.4.90.00.00	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO APLICAÇÕES DIRETAS		-150.000,00	F.R. Grupo:	1 012 17
012	111 001		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Impostos e Transferências - Educação				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocument>
Código do Documento: d6d13882-9bf3-4062-bc15-59170eac5f61

DECRETO N° 28 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.375

02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
63	12.365.1207.1025.0000	4.4.90.00.00	EDUCAÇÃO INFANTIL APLICAÇÕES DIRETAS 012 111 001	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Impostos e Transferências - Educação		-100.000,00	F.R. Grupo: 1 012
65	13.391.1303.1026.0000	4.4.90.00.00	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO APLICAÇÕES DIRETAS 050 001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios		-5.000,00	F.R. Grupo: 1 050
67	15.451.0401.1028.0000	4.4.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS 050 001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios		-5.000,00	F.R. Grupo: 1 050
69	15.451.1501.1029.0000	4.4.90.00.00	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS APLICAÇÕES DIRETAS 081 510 001	Convênios Outras Transf.de Conv.Cont.Rep.da União		-200.000,00	F.R. Grupo: 1 081
70	15.451.1502.1030.0000	4.4.90.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA APLICAÇÕES DIRETAS 050 001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios		-5.000,00	F.R. Grupo: 1 050
71	15.451.1502.1031.0000	4.4.90.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA APLICAÇÕES DIRETAS 050 001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios		-5.000,00	F.R. Grupo: 1 050 01
72	15.451.1502.1032.0000	4.4.90.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA APLICAÇÕES DIRETAS 050 001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios		-18.100,00	F.R. Grupo: 1 050 01
73	15.451.1502.1032.0000	4.4.90.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA APLICAÇÕES DIRETAS 081 510 001	Convênios Outras Transf.de Conv.Cont.Rep.da União		-60.000,00	F.R. Grupo: 1 081 28
75	15.451.1503.1033.0000	4.4.90.00.00	INFRAESTRUTURA APLICAÇÕES DIRETAS 081 510 001	Convênios Outras Transf.de Conv.Cont.Rep.da União		-100.000,00	F.R. Grupo: 1 081 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocument> Código do Documento: d6d1342-9bf3-4062-bc15-59170eac5f61

DECRETO N° 28 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.375

02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
76	15.451.1503.1033.0000	4.4.90.00.00	INFRAESTRUTURA APLICAÇÕES DIRETAS	-50.000,00	F.R. Grupo:	1 081
081	520 001	Convênios Outras Transf.Conv.Cont.Rep. dos Estados				
89	17.512.1701.2040.0000	3.3.90.00.00	SANEAMENTO SIMPLIFICADO APLICAÇÕES DIRETAS	-5.000,00	F.R. Grupo:	1 050
050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
90	18.541.1801.1041.0000	4.4.90.00.00	PRESERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL APLICAÇÕES DIRETAS	-5.000,00	F.R. Grupo:	1 050
050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
91	18.544.1801.1042.0000	4.4.90.00.00	PRESERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL APLICAÇÕES DIRETAS	-5.000,00	F.R. Grupo:	1 050
050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
92	20.608.2002.1043.0000	4.4.90.00.00	ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR APLICAÇÕES DIRETAS	-5.000,00	F.R. Grupo:	1 050
050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
93	23.126.2301.1044.0000	4.4.90.00.00	NÚCLEO TECNOLÓGICO JUVENIL DA INFORMATIZAÇÃO - CV APLICAÇÕES DIRETAS	-5.000,00	F.R. Grupo:	1 050 01
050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
94	23.691.2302.1045.0000	4.4.90.00.00	MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES APLICAÇÕES DIRETAS	-5.000,00	F.R. Grupo:	1 050 01
050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
95	25.752.2501.1046.0000	4.4.90.00.00	GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA APLICAÇÕES DIRETAS	-5.000,00	F.R. Grupo:	1 050 01
050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
98	27.812.2701.1056.0000	4.4.90.00.00	DESPORTO E LAZER MUNICIPAL APLICAÇÕES DIRETAS	-57.000,00	F.R. Grupo:	1 050 01
050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				

02 11 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>
Código do documento: dd13842-9bf3-4062-81b-59170eac5f61

DECRETO N° 28 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.375

02	11	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
101	04.122.0401.2042.0000	4.4.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	-4.000,00	F.R. Grupo:	1	050
050	001 001	001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	11	02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
105	22.661.2201.2043.0000	3.3.90.00.00	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA INDUST APLICAÇÕES DIRETAS	-1.000,00	F.R. Grupo:	1	050
050	001 001	001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
106	23.691.2303.2044.0000	3.3.90.00.00	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR APLICAÇÕES DIRETAS	-1.000,00	F.R. Grupo:	1	050
050	001 001	001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	12	03	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODOVIAS				
116	26.782.2601.2046.0000	3.3.90.00.00	QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS APLICAÇÕES DIRETAS	-178.892,00	F.R. Grupo:	1	050
050	001 001	001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	13	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER				
122	27.812.2701.2048.0000	3.3.90.00.00	DESPORTO E LAZER MUNICIPAL APLICAÇÕES DIRETAS	-9.308,00	F.R. Grupo:	1	050 01
050	001 001	001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
03	01	01	SECRETARIA DE SAÚDE				
163	10.122.1001.2201.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS	-1.000,00	F.R. Grupo:	1	035 18
035	211 001	211	Saúde Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE				
03	01	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
187	10.301.1002.2206.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇ/ APLICAÇÕES DIRETAS	-111.706,47	F.R. Grupo:	1	035 09
035	214 002	214	Saúde ACS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocument>
Código do Documento: d6d1382-9b13-4062-bc18-59170eac5f61

DECRETO N° 28 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.375

03 01 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

190	10.301.1002.2206.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO 3.3.90.00.00 035 211 001	APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE	-200.000,00	F.R. Grupo: 1 035
202	10.302.1003.1206.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO 4.4.90.00.00 035 214 001	APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Transferências de Recursos da União- SUS	-32.900,00	F.R. Grupo: 1 035
203	10.302.1003.1206.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO 4.4.90.00.00 035 215 001	APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Transf. da União (Investimento) - SUS	-37.000,00	F.R. Grupo: 1 035
209	10.302.1003.2208.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO 3.3.90.00.00 035 211 001	APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE	-200.000,00	F.R. Grupo: 1 035
212	10.302.1003.2210.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO 3.1.90.00.00 035 211 001	APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 035
215	10.303.1004.1207.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA 4.4.90.00.00 035 211 001	APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE	-1.000,00	F.R. Grupo: 1 035 18
216	10.303.1004.1207.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA 4.4.90.00.00 035 215 001	APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Transf. da União (Investimento) - SUS	-7.000,00	F.R. Grupo: 1 035 09
232	10.305.1005.1213.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4.4.90.00.00 035 214 001	APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Transferências de Recursos da União- SUS	-51.000,00	F.R. Grupo: 1 035 09

03 02 01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

239	08.122.0801.1301.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 4.4.90.00.00 050 001 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	-4.000,00	F.R. Grupo: 1 050 01
-----	-----------------------	---	---	-----------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocument> Código do Documento: d6d1352-9bf3-4062-bc16-59170eac5f61

DECRETO N° 28 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.375

03 02 01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

240	08.122.0801.1302.0000 4.4.90.00.00 050 001 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 050
241	08.122.0801.1312.0000 4.4.90.00.00 050 001 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 050
242	08.122.0801.1312.0000 4.4.90.00.00 002 311 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL APLICAÇÕES DIRETAS Atividades-fim da Seguridade Social Transferências de Recursos do FNAS	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 002
246	28.846.0000.0000.0000 3.3.90.00.00 050 001 001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 050
247	28.846.0000.0000.0000 3.3.90.00.00 002 311 001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL APLICAÇÕES DIRETAS Atividades-fim da Seguridade Social Transferências de Recursos do FNAS	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 002

03 02 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

248	08.242.0802.1314.0000 4.4.90.00.00 050 001 001	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 050 01
249	08.242.0802.1314.0000 4.4.90.00.00 002 311 001	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE APLICAÇÕES DIRETAS Atividades-fim da Seguridade Social Transferências de Recursos do FNAS	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 002 16
250	08.242.0802.2302.0000 3.3.90.00.00 050 001 001	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 050 01
251	08.242.0802.2302.0000 3.3.90.00.00 002 311 001	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE APLICAÇÕES DIRETAS Atividades-fim da Seguridade Social Transferências de Recursos do FNAS	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 002 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocument> Código do Documento: d6d1342-9bf3-4062-bc10-59170eac5f61

DECRETO N° 28 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.375

03	02	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
252	08.243.0802.1303.0000	4.4.90.00.00	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	-1.000,00	F.R. Grupo:	1	050
		050	APLICAÇÕES DIRETAS				
		001	Recursos próprios livres da UO				
		001	Recursos Próprios				
253	08.243.0802.1313.0000	4.4.90.00.00	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	-1.000,00	F.R. Grupo:	1	050
		050	APLICAÇÕES DIRETAS				
		001	Recursos próprios livres da UO				
		001	Recursos Próprios				
254	08.243.0802.1313.0000	4.4.90.00.00	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	-1.000,00	F.R. Grupo:	1	002
		002	APLICAÇÕES DIRETAS				
		311	Atividades-fim da Seguridade Social				
		001	Transferências de Recursos do FNAS				
255	08.243.0802.2303.0000	3.1.90.00.00	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	-1.000,00	F.R. Grupo:	1	050
		050	APLICAÇÕES DIRETAS				
		001	Recursos próprios livres da UO				
		001	Recursos Próprios				
256	08.243.0802.2303.0000	3.3.90.00.00	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	-1.000,00	F.R. Grupo:	1	050
		050	APLICAÇÕES DIRETAS				
		001	Recursos próprios livres da UO				
		001	Recursos Próprios				
257	08.243.0802.2303.0000	3.3.90.00.00	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	-1.000,00	F.R. Grupo:	1	002
		002	APLICAÇÕES DIRETAS				
		311	Atividades-fim da Seguridade Social				
		001	Transferências de Recursos do FNAS				
258	08.243.0802.2304.0000	3.1.90.00.00	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	-41.000,00	F.R. Grupo:	1	050
		050	APLICAÇÕES DIRETAS				
		001	Recursos próprios livres da UO				
		001	Recursos Próprios				
260	08.243.0802.2304.0000	3.3.50.00.00	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	-1.000,00	F.R. Grupo:	1	050
		050	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				
		001	Recursos próprios livres da UO				
		001	Recursos Próprios				
261	08.243.0802.2304.0000	3.3.50.00.00	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	-1.000,00	F.R. Grupo:	1	002
		002	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				
		311	Atividades-fim da Seguridade Social				
		001	Transferências de Recursos do FNAS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do Documento: d6d1362-9b13-4062-bc10-59170eac5f61

DECRETO N° 28 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.375

03	02	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
262	08.243.0802.2304.0000	3.3.90.00.00	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	-10.000,00	F.R. Grupo:	1	050
		050	APLICAÇÕES DIRETAS				
		001	Recursos próprios livres da UO				
		001	Recursos Próprios				
263	08.243.0802.2304.0000	3.3.90.00.00	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	-15.000,00	F.R. Grupo:	1	002
		002	APLICAÇÕES DIRETAS				
		311	Atividades-fim da Seguridade Social				
		001	Transferências de Recursos do FNAS				
264	08.243.0802.2305.0000	3.3.90.00.00	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	-1.000,00	F.R. Grupo:	1	050
		050	APLICAÇÕES DIRETAS				
		001	Recursos próprios livres da UO				
		001	Recursos Próprios				
265	08.243.0802.2305.0000	3.3.90.00.00	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	-1.000,00	F.R. Grupo:	1	002
		002	APLICAÇÕES DIRETAS				
		311	Atividades-fim da Seguridade Social				
		001	Transferências de Recursos do FNAS				
266	08.243.0803.1304.0000	4.4.90.00.00	PROGRAMA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-1.000,00	F.R. Grupo:	1	050
		050	APLICAÇÕES DIRETAS				
		001	Recursos próprios livres da UO				
		001	Recursos Próprios				
267	08.243.0803.2307.0000	3.3.90.00.00	PROGRAMA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-1.000,00	F.R. Grupo:	1	050
		050	APLICAÇÕES DIRETAS				
		001	Recursos próprios livres da UO				
		001	Recursos Próprios				
268	08.243.0803.2307.0000	3.3.90.00.00	PROGRAMA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-1.000,00	F.R. Grupo:	1	002
		002	APLICAÇÕES DIRETAS				
		311	Atividades-fim da Seguridade Social				
		001	Transferências de Recursos do FNAS				
269	08.244.0801.1309.0000	4.4.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00	F.R. Grupo:	1	050
		050	APLICAÇÕES DIRETAS				
		001	Recursos próprios livres da UO				
		001	Recursos Próprios				
270	08.244.0801.1309.0000	4.4.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00	F.R. Grupo:	1	002
		002	APLICAÇÕES DIRETAS				
		311	Atividades-fim da Seguridade Social				
		001	Transferências de Recursos do FNAS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do Documento: d6d1342-9bf3-4062-bc10-59170eac5f61

DECRETO N° 28 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.375

03	02	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
272	08.244.0801.2308.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL APLICAÇÕES DIRETAS	-10.000,00	F.R. Grupo:	1 050
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios			
273	08.244.0801.2308.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL APLICAÇÕES DIRETAS	-10.000,00	F.R. Grupo:	1 002
	002	311 001	Atividades-fim da Seguridade Social Transferências de Recursos do FNAS			
274	08.244.0801.2308.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL APLICAÇÕES DIRETAS	-5.000,00	F.R. Grupo:	1 002
	002	390 001	Atividades-fim da Seguridade Social Recursos Transferidos do FEAS			
275	08.244.0801.2309.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL APLICAÇÕES DIRETAS	-5.000,00	F.R. Grupo:	1 050
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios			
277	08.244.0801.2309.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL APLICAÇÕES DIRETAS	-5.000,00	F.R. Grupo:	1 050
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios			
278	08.244.0801.2309.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL APLICAÇÕES DIRETAS	-6.500,00	F.R. Grupo:	1 002 16
	002	390 001	Atividades-fim da Seguridade Social Recursos Transferidos do FEAS			
281	08.244.0802.1305.0000	4.4.90.00.00	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLETA APLICAÇÕES DIRETAS	-5.000,00	F.R. Grupo:	1 002 16
	002	311 001	Atividades-fim da Seguridade Social Transferências de Recursos do FNAS			
282	08.244.0802.1306.0000	4.4.90.00.00	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLETA APLICAÇÕES DIRETAS	-5.000,00	F.R. Grupo:	1 002 16
	002	311 001	Atividades-fim da Seguridade Social Transferências de Recursos do FNAS			
283	08.244.0802.1307.0000	4.4.90.00.00	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLETA APLICAÇÕES DIRETAS	-5.000,00	F.R. Grupo:	1 002 16
	002	311 001	Atividades-fim da Seguridade Social Transferências de Recursos do FNAS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc6.seam> Código do Documento: d6d1342-9bf3-4062-bc16-59170eac5f61

DECRETO N° 28 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.375

03 02 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
290	08.244.0802.2312.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	-6.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	002	Atividades-fim da Seguridade Social	
	390 001	Recursos Transferidos do FEAS	
297	08.244.0804.1308.0000	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CA	-2.575,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	002	Atividades-fim da Seguridade Social	
	311 001	Transferências de Recursos do FNAS	
312	08.244.0805.2318.0000	PROGRAMA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	-10.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	050	Recursos próprios livres da UO	
	001 001	Recursos Próprios	
314	08.244.0825.1121.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COZINHA COMUNITÁRIA	-5.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	050	Recursos próprios livres da UO	
	001 001	Recursos Próprios	
315	08.244.0825.1121.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COZINHA COMUNITÁRIA	-5.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	002	Atividades-fim da Seguridade Social	
	390 001	Recursos Transferidos do FEAS	
318	08.244.0825.2101.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COZINHA COMUNITÁRIA	-10.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	050	Recursos próprios livres da UO	
	001 001	Recursos Próprios	
319	08.244.0825.2101.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COZINHA COMUNITÁRIA	-10.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	002	Atividades-fim da Seguridade Social	
	390 001	Recursos Transferidos do FEAS	
03 02 03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
322	08.122.0824.1310.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DO IDOSO	-10.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	050	Recursos próprios livres da UO	
	001 001	Recursos Próprios	
03 06 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
380	12.122.1201.1601.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA	-40.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
	111 001	Impostos e Transferências - Educação	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d6d13842-9bf3-4062-1b-59170eac5f61

DECRETO N° 28 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.375

03 06 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

386	12.122.1201.2604.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA	-100.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	F.R. Grupo: 1 012
111 001		Impostos e Transferências - Educação	

03 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

407	12.361.1204.2608.0000	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	-34.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
000		Recursos Livres da União	F.R. Grupo: 1 000
123 001		Transf. de Recursos do FNDE - PNATE	

475	12.361.1203.1091.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-61.873,98
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
000		Recursos Livres da União	F.R. Grupo: 1 000
124 001		Outras Transferências de Recursos - FNDE	

03 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

370	13.122.1302.2504.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL	-20.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
050		Recursos próprios livres da UO	F.R. Grupo: 1 050
001 001		Recursos Próprios	

Anulação (-)

-2.813.055,45

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024

DECRETO N° 30 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.375

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$559.685,65 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

559.685,65

Excesso

02 01 01 GABINETE DA PREFEITA

491	04.122.0401.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	30.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
411		TRANSF. ESPECIAIS DO ESTADO	
001 011		TRANSF. ESPECIAIS DO ESTADO	

F.R.: 1 411

02 01 03 COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

488	04.182.0401.2014.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	50.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
411		TRANSF. ESPECIAIS DO ESTADO	
001 011		TRANSF. ESPECIAIS DO ESTADO	

F.R.: 1 411 5911

02 04 01 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

489	04.122.0401.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	63.050,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
411		TRANSF. ESPECIAIS DO ESTADO	
001 011		TRANSF. ESPECIAIS DO ESTADO	

F.R.: 1 411 411

02 05 01 GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

485	04.122.0401.2029.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	10.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
411		TRANSF. ESPECIAIS DO ESTADO	
001 011		TRANSF. ESPECIAIS DO ESTADO	

F.R.: 1 411 411

02 06 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANC

487	15.122.1501.2034.0000	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	100.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
411		TRANSF. ESPECIAIS DO ESTADO	
001 011		TRANSF. ESPECIAIS DO ESTADO	

F.R.: 1 411 411



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEÇO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 86d13842-9bf3-4062-bc1b-591170eac5f61



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vtadadaDoc.seam> Código do documento: d6d13842-29bf3-4062-bc1b-59170eac5f61

DECRETO N° 30 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.375

Excesso

02	14	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E TRABALHO				
	486		20.122.0401.2049.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		100.000,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	411
		411		TRANSF. ESPECIAIS DO ESTADO			
		001	011	TRANSF. ESPECIAIS DO ESTADO			
03	01	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	192		10.301.1002.2206.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN		102.461,30	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	035
		035		Saúde			
		214	001	Transferências de Recursos da União- SUS			
	206		10.302.1003.2208.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN		104.174,35	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	035
		035		Saúde			
		214	001	Transferências de Recursos da União- SUS			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

559.685,65

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024

DECRETO N° 31 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.375

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$4.238.338,55 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

4.238.338,55

Anulação

02 01 01 GABINETE DA PREFEITA

12	04.122.0401.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	50.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
050		Recursos próprios livres da UO	
001	001	Recursos Próprios	

F.R.: 1 050

02 02 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO

22	04.122.0401.2015.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	28.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
050		Recursos próprios livres da UO	
001	001	Recursos Próprios	

F.R.: 1 050

23	04.122.0401.2015.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	1.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
050		Recursos próprios livres da UO	
001	001	Recursos Próprios	

F.R.: 1 050 01

02 03 01 GABINETE DO PROCURADOR DA FAZENDA MUNICIPAL

25	04.122.0401.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	20.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
050		Recursos próprios livres da UO	
001	001	Recursos Próprios	

F.R.: 1 050 01

02 04 01 GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

30	04.122.0401.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	86.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
050		Recursos próprios livres da UO	
001	001	Recursos Próprios	

F.R.: 1 050 01



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 86d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIQUETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vaidadaDoc.seam> Código do documento: d6d13842-9bf3-4f82-be1b-59170eac561

DECRETO N° 31 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.375

Anulação

02	04	01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO				
33	04.122.0401.2017.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	360.000,00	F.R.: 1 050		
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	05	01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS				
52	28.843.0000.0004.0000	4.6.90.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	F.R.: 1 050		
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	06	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANC				
58	15.122.1501.2034.0000	3.1.90.00.00	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS APLICAÇÕES DIRETAS	384.000,00	F.R.: 1 050		
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
59	15.122.1501.2034.0000	3.3.90.00.00	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS APLICAÇÕES DIRETAS	136.000,00	F.R.: 1 050		
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
83	15.813.1502.1036.0000	4.4.90.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA APLICAÇÕES DIRETAS	103.500,00	F.R.: 1 050 01		
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
84	15.813.1502.1036.0000	4.4.90.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA APLICAÇÕES DIRETAS	129.713,96	F.R.: 1 081 81		
	081	520 001	Convênios Outras Transf.Conv.Cont.Rep. dos Estados				
02	12	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTE				
108	26.122.0401.2045.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	78.000,00	F.R.: 1 050 01		
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RUI PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vaidadaDoc.seam> Código do documento: d6d13842-9bf3-4f02-bc1b-59170eac561

DECRETO N° 31 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.375

Anulação

02	13	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER				
118	27.122.2701.2047.0000	3.1.90.00.00	DESPORTO E LAZER MUNICIPAL APLICAÇÕES DIRETAS	26.000,00	F.R.:	1	050
050	001	001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	13	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER				
121	27.122.2701.1055.0000	4.4.90.00.00	DESPORTO E LAZER MUNICIPAL APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	F.R.:	1	050
050	001	001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	14	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E TRABALHO				
124	20.122.0401.2049.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	59.000,00	F.R.:	1	050
050	001	001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
125	20.122.0401.2049.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	F.R.:	1	050
050	001	001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
486	20.122.0401.2049.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00	F.R.:	1	411
411	001	011	TRANSF. ESPECIAIS DO ESTADO TRANSF. ESPECIAIS DO ESTADO				411
02	15	01	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
141	18.122.1801.2059.0000	3.1.90.00.00	PRESERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	F.R.:	1	050
050	001	001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
142	18.122.1801.2059.0000	3.3.90.00.00	PRESERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	F.R.:	1	050
050	001	001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	16	01	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE E MULHER				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIQUELE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vaidadaDoc.seam> Código do documento: d6d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61

DECRETO N° 31 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.375

Anulação

02	16	01	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE E MULHER				
149	08.122.0401.2065.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	F.R.: 1 050		
050		001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
03	01	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
186	10.301.1002.2206.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN APLICAÇÕES DIRETAS	208.000,00	F.R.: 1 035		
035		214 001	Saúde Transferências de Recursos da União- SUS				
188	10.301.1002.2206.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN APLICAÇÕES DIRETAS	13.000,00	F.R.: 1 035		
035		214 004	Saúde ENFERMAGEM				
192	10.301.1002.2206.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN APLICAÇÕES DIRETAS	119.000,00	F.R.: 1 035		
035		214 001	Saúde Transferências de Recursos da União- SUS				
206	10.302.1003.2208.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN APLICAÇÕES DIRETAS	35.564,67	F.R.: 1 035 09		
035		214 001	Saúde Transferências de Recursos da União- SUS				
235	10.305.1005.2213.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS	14.684,80	F.R.: 1 035 09		
035		214 003	Saúde ENDEMIAS				
03	02	01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
247	28.846.0000.0000.0000	3.3.90.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL APLICAÇÕES DIRETAS	4.470,00	F.R.: 1 002 16		
002		311 001	Atividades-fim da Seguridade Social Transferências de Recursos do FNAS				
243	08.122.0801.2301.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL APLICAÇÕES DIRETAS	52.029,81	F.R.: 1 050 01		
050		001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIQUELE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vaidadaDoc.seam> Código do documento: d6d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61

DECRETO N° 31 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.375

Anulação

03 02 01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
245	08.122.0801.2301.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	156.030,00	
	050	Recursos próprios livres da UO		F.R.: 1 050
	001 001	Recursos Próprios		
03 02 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
259	08.243.0802.2304.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF 3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	9.108,40	
	002	Atividades-fim da Seguridade Social		F.R.: 1 002
	311 001	Transferências de Recursos do FNAS		
285	08.244.0802.2311.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF 3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	16.580,04	
	002	Atividades-fim da Seguridade Social		F.R.: 1 002
	311 001	Transferências de Recursos do FNAS		
286	08.244.0802.2311.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
	050	Recursos próprios livres da UO		F.R.: 1 050
	001 001	Recursos Próprios		
287	08.244.0802.2311.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	
	002	Atividades-fim da Seguridade Social		F.R.: 1 002 16
	311 001	Transferências de Recursos do FNAS		
301	08.244.0804.2314.0000	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO 3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	4.124,24	
	002	Atividades-fim da Seguridade Social		F.R.: 1 002 16
	311 001	Transferências de Recursos do FNAS		
321	08.244.0825.2101.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COZINHA COMUNITÁRIA 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	26.000,00	
	002	Atividades-fim da Seguridade Social		F.R.: 1 002 16
	390 001	Recursos Transferidos do FEAS		
03 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
397	12.361.1203.2606.0000	ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
	213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação		F.R.: 1 213 20
	120 001	Transferências do Salário-Educação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d6d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61

DECRETO N° 31 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.375

Anulação

03 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

407 12.361.1204.2608.0000 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
000 Recursos Livres da União
123 001 Transf. de Recursos do FNDE - PNATE

88.000,00
F.R.: 1 000

408 12.361.1204.2608.0000 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
081 Convênios
125 001 Recursos do Prog.Trans. Estadual - PETE

32.000,00
F.R.: 1 081

415 12.365.1207.1605.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
012 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
111 001 Impostos e Transferências - Educação

10.000,00
F.R.: 1 012

03 06 03 FUNDO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

438 12.361.1209.2615.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESEI
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
000 Recursos Livres da União
118 003 VAAF 70%

254.724,50
F.R.: 1 000

456 12.365.1209.2618.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESEI
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
000 Recursos Livres da União
118 002 VAAT 70%

47.808,13
F.R.: 1 000 05

03 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

361 13.122.0401.2501.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
050 Recursos próprios livres da UO
001 001 Recursos Próprios

19.000,00
F.R.: 1 050 01

03 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

376 13.392.1302.2506.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
050 Recursos próprios livres da UO
001 001 Recursos Próprios

314.000,00
F.R.: 1 050 01

Excesso



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIQUELE CELESTE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vaidadaDoc.seam> Código do documento: d6d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61

DECRETO N° 31 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.375

Excesso

03	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
408	12.361.1204.2608.0000	3.3.90.00.00	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	F.R.:	1 081
	081	125 001	Convênios Recursos do Prog.Trans. Estadual - PETE			
419	12.365.1207.2611.0000	3.3.90.00.00	EDUCAÇÃO INFANTIL APLICAÇÕES DIRETAS	240.000,00	F.R.:	1 213
	213	120 001	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação Transferências do Salário-Educação			
03	06	03	FUNDO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB			
456	12.365.1209.2618.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESEI APLICAÇÕES DIRETAS	430.000,00	F.R.:	1 000
	000	118 002	Recursos Livres da União VAAT 70%			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **870.000,00**

Anulação (-) **-3.368.338,55**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024

DECRETO N° 33 , DE 20 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.393

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$95.991,90 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

95.991,90

Excesso

03 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

481	13.392.1304.2508.0000	EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC N° 1	67.194,33
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 081
081		Convênios	
800 001		ALDIR BLANC	

482	13.392.1304.1505.0000	EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC N° 1	14.398,79
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 081
081		Convênios	
800 001		ALDIR BLANC	

483	13.392.1304.2509.0000	EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC N° 1	9.599,19
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 081
081		Convênios	
800 001		ALDIR BLANC	

484	13.392.1304.2510.0000	EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC N° 1	4.799,59
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 081 15
081		Convênios	
800 001		ALDIR BLANC	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

95.991,90

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 306dl3842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61

DECRETO N° 35 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.375

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$3.935.429,82 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

3.935.429,82

Anulação

02	01	01	GABINETE DA PREFEITA				
12	04.122.0401.2011.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	23.598,81	F.R.:	1	050
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	02	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO				
22	04.122.0401.2015.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	26.639,48	F.R.:	1	050
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
23	04.122.0401.2015.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	F.R.:	1	050 01
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	04	01	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
30	04.122.0401.2017.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	84.664,42	F.R.:	1	050 01
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
31	04.122.0401.2017.0000	3.3.50.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS L	7.500,00	F.R.:	1	050 01
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
33	04.122.0401.2017.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	470.000,00	F.R.:	1	050 01
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIQUELE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO QOLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vaidadaDoc.seam> Código do documento: d6d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac561

DECRETO N° 35 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.375

Anulação

02 05 01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS			
49	04.122.0401.2029.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO 3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	21.519,91	F.R.: 1 050
050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios		
02 06 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANC			
58	15.122.1501.2034.0000	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS 3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	378.313,14	F.R.: 1 050
050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios		
59	15.122.1501.2034.0000	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	13.000,00	F.R.: 1 050
050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios		
02 11 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
99	04.122.0401.2042.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO 3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	3.302,22	F.R.: 1 050
050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios		
02 12 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTE			
108	26.122.0401.2045.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO 3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	74.239,35	F.R.: 1 050 01
050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios		
02 13 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER			
118	27.122.2701.2047.0000	DESPORTO E LAZER MUNICIPAL 3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	38.739,75	F.R.: 1 050 01
050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios		
02 14 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E TRABALHO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIQUETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO QOLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vaidadDoc.seam> Código do documento: d6d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac561

DECRETO N° 35 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.375

Anulação

02 14 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E TRABALHO				
124	20.122.0401.2049.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	61.949,90		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1 050
050		Recursos próprios livres da UO			
001 001		Recursos Próprios			
02 15 01	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
141	18.122.1801.2059.0000	PRESERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL	42.319,84		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1 050
050		Recursos próprios livres da UO			
001 001		Recursos Próprios			
142	18.122.1801.2059.0000	PRESERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL	2.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1 050
050		Recursos próprios livres da UO			
001 001		Recursos Próprios			
02 16 01	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE E MULHER				
149	08.122.0401.2065.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	27.613,61		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1 050
050		Recursos próprios livres da UO			
001 001		Recursos Próprios			
03 01 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
166	10.122.1001.2202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	121.375,02		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1 035 18
035		Saúde			
211 001		Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE			
186	10.301.1002.2206.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN	2.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1 035 09
035		Saúde			
214 001		Transferências de Recursos da União- SUS			
187	10.301.1002.2206.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN	85.435,33		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1 035 09
035		Saúde			
214 002		ACS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vaidadaDoc.seam> Código do documento: 60d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61

DECRETO N° 35 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.375

Anulação

03	01	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
188	10.301.1002.2206.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00	F.R.:	1	035
	035	214 004	Saúde ENFERMAGEM				
211	10.302.1003.2208.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN APLICAÇÕES DIRETAS	50.400,00	F.R.:	1	035
	035	214 001	Saúde Transferências de Recursos da União- SUS				
235	10.305.1005.2213.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS	14.684,80	F.R.:	1	035
	035	214 003	Saúde ENDEMIAS				
03	02	01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
243	08.122.0801.2301.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00	F.R.:	1	050
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
245	08.122.0801.2301.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00	F.R.:	1	050 01
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
03	02	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
259	08.243.0802.2304.0000	3.1.90.00.00	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	F.R.:	1	002 16
	002	311 001	Atividades-fim da Seguridade Social Transferências de Recursos do FNAS				
284	08.244.0802.2311.0000	3.1.90.00.00	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	F.R.:	1	050 01
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
288	08.244.0802.2312.0000	3.1.90.00.00	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	F.R.:	1	050 01
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIQUELETE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vaidadaDoc.seam> Código do documento: d6d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61

DECRETO N° 35 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.375

Anulação

03 02 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
293	08.244.0802.2313.0000	3.1.90.00.00	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	F.R.: 1 050
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios		
294	08.244.0802.2313.0000	3.1.90.00.00	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00	F.R.: 1 002
	002	311 001	Atividades-fim da Seguridade Social Transferências de Recursos do FNAS		
321	08.244.0825.2101.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COZINHA COMUNITÁRIA APLICAÇÕES DIRETAS	20.800,00	F.R.: 1 002
	002	390 001	Atividades-fim da Seguridade Social Recursos Transferidos do FEAS		
03 03 01	FUNDECA				
328	08.243.0806.2402.0000	3.1.90.00.00	ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A JUVENTUDE APLICAÇÕES DIRETAS	11.000,00	F.R.: 1 050
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios		
03 06 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
384	12.122.1201.2601.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDU APLICAÇÕES DIRETAS	43.000,00	F.R.: 1 012 17
	012	111 001	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Impostos e Transferências - Educação		
03 06 03	FUNDO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB				
438	12.361.1209.2615.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESEI APLICAÇÕES DIRETAS	213.959,90	F.R.: 1 000 05
	000	118 003	Recursos Livres da União VAAF 70%		
440	12.361.1209.2615.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESEI APLICAÇÕES DIRETAS	160.965,84	F.R.: 1 000 05
	000	116 070	Recursos Livres da União Transferências do FUNDEB 70%		
03 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIQUELE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO QOLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vaidadaDoc.seam> Código do documento: d6d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61

DECRETO N° 35 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.375

Anulação

03 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
361	13.122.0401.2501.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO 3.1.90.00.00 050 001 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	37.483,43 F.R.: 1 050
03 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
370	13.122.1302.2504.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL 3.3.90.00.00 050 001 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	8.000,00 F.R.: 1 050
376	13.392.1302.2506.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL 3.3.90.00.00 050 001 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	600.000,00 F.R.: 1 050

Excesso

03 01 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
186	10.301.1002.2206.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN 3.1.90.00.00 035 214 001	APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Transferências de Recursos da União- SUS	123.303,55 F.R.: 1 035 09
192	10.301.1002.2206.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN 3.3.90.00.00 035 214 001	APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Transferências de Recursos da União- SUS	300.000,00 F.R.: 1 035 09
206	10.302.1003.2208.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN 3.1.90.00.00 035 214 001	APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Transferências de Recursos da União- SUS	142.621,52 F.R.: 1 035 09
211	10.302.1003.2208.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN 3.3.90.00.00 035 214 001	APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Transferências de Recursos da União- SUS	600.000,00 F.R.: 1 035 09
03 02 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIQUETE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d6d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.375

Excesso

03	02	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
301		08.244.0804.2314.0000	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO 3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
	002		Atividades-fim da Seguridade Social			F.R.: 1 002
	311	001	Transferências de Recursos do FNAS			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.170.925,07**

Anulação (-) **-2.764.504,75**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f09

DECRETO N° 39 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.375

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$1.695.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.695.000,00

Excesso

03 01 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
186	10.301.1002.2206.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN	168.000,00	MACEDO OLIVEIRA
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 035
035		Saúde		
214 001		Transferências de Recursos da União- SUS		
191	10.301.1002.2206.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN	75.000,00	MACEDO OLIVEIRA
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 035
035		Saúde		
213 002		Transferências de Recursos do Estado SUS		
192	10.301.1002.2206.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN	25.000,00	MACEDO OLIVEIRA
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 035
035		Saúde		
214 001		Transferências de Recursos da União- SUS		
206	10.302.1003.2208.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN	643.000,00	MACEDO OLIVEIRA
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 035 09
035		Saúde		
214 001		Transferências de Recursos da União- SUS		
211	10.302.1003.2208.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN	300.000,00	MACEDO OLIVEIRA
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 035 09
035		Saúde		
214 001		Transferências de Recursos da União- SUS		
03 02 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
259	08.243.0802.2304.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF	5.000,00	MACEDO OLIVEIRA
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 002 16
002		Atividades-fim da Seguridade Social		
311 001		Transferências de Recursos do FNAS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIQUETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d6d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61

DECRETO N° 39 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.375

Excesso

03 02 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
289	08.244.0802.2312.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF		53.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 002
	002	Atividades-fim da Seguridade Social		
	311 001	Transferências de Recursos do FNAS		
03 06 03	FUNDO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB			
456	12.365.1209.2618.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESEI		400.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 000
	000	Recursos Livres da União		
	118 002	VAAT 70%		
498	12.365.1209.2619.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESEI		26.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 000
	000	Recursos Livres da União		
	118 001	VAAT 30%		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.695.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 36d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61

DECRETO N° 40 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.375

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$ 4.772.111,46 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

4.772.111,46

Anulação

02	01	01	GABINETE DA PREFEITA				
12	04.122.0401.2011.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00	F.R.:	1	050
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
13	04.122.0401.2011.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	8.027,86	F.R.:	1	050
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
491	04.122.0401.2011.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00	F.R.:	1	411
	411	001 011	TRANSF. ESPECIAIS DO ESTADO TRANSF. ESPECIAIS DO ESTADO				
493	04.122.0401.2011.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	43.972,14	F.R.:	1	706
	706	706 000	TRANSF. ESPECIAL UNIÃO TRANSF. ESPECIAIS DA UNIÃO				
02	01	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC				
495	04.182.0401.2014.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	10.637,24	F.R.:	1	706
	706	706 000	TRANSF. ESPECIAL UNIÃO TRANSF. ESPECIAIS DA UNIÃO				
02	02	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO				
22	04.122.0401.2015.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	28.000,00	F.R.:	1	050
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIQUELE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vaidadaDoc.seam> Código do documento: d6d13842-9bf3-4f62-bc1b-59170eac561

DECRETO N° 40 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.375

Anulação

02	02	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO				
23			04.122.0401.2015.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
			050	Recursos próprios livres da UO		F.R.: 1 050	
			001 001	Recursos Próprios			
02	03	01	GABINETE DO PROCURADOR DA FAZENDA MUNICIPAL				
25			04.122.0401.2016.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		9.000,00	
			050	Recursos próprios livres da UO		F.R.: 1 050	
			001 001	Recursos Próprios			
02	04	01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO				
30			04.122.0401.2017.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		86.000,00	
			050	Recursos próprios livres da UO		F.R.: 1 050	
			001 001	Recursos Próprios			
33			04.122.0401.2017.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		415.042,86	
			050	Recursos próprios livres da UO		F.R.: 1 050	
			001 001	Recursos Próprios			
494			04.122.0401.2017.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		46.218,88	
			706	TRANSF. ESPECIAL UNIÃO		F.R.: 1 706 706	
			706 000	TRANSF. ESPECIAIS DA UNIÃO			
02	05	01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS				
49			04.122.0401.2029.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		24.000,00	
			050	Recursos próprios livres da UO		F.R.: 1 050 01	
			001 001	Recursos Próprios			
496			04.122.0401.2029.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		143,00	
			706	TRANSF. ESPECIAL UNIÃO		F.R.: 1 706 706	
			706 000	TRANSF. ESPECIAIS DA UNIÃO			
02	06	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANC				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIQUELENE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEÇO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vaidadaDoc.seam> Código do documento: fd6d13842-9bf3-4002-bc1b-59170eac5f61

DECRETO N° 40 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.375

Anulação

02 06 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANC			
58	15.122.1501.2034.0000	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS 3.1.90.00.00 050 001 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	368.000,00 F.R.: 1 050
487	15.122.1501.2034.0000	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS 3.3.90.00.00 411 001 011	APLICAÇÕES DIRETAS TRANSF. ESPECIAIS DO ESTADO TRANSF. ESPECIAIS DO ESTADO	39.000,00 F.R.: 1 411
497	15.122.1501.2034.0000	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS 3.3.90.00.00 706 706 000	APLICAÇÕES DIRETAS TRANSF. ESPECIAL UNIÃO TRANSF. ESPECIAIS DA UNIÃO	50.000,00 F.R.: 1 706
497	15.122.1501.2034.0000	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS 3.3.90.00.00 706 706 000	APLICAÇÕES DIRETAS TRANSF. ESPECIAL UNIÃO TRANSF. ESPECIAIS DA UNIÃO	105.599,01 F.R.: 1 706
02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
84	15.813.1502.1036.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA 4.4.90.00.00 081 520 001	APLICAÇÕES DIRETAS Convênios Outras Transf.Conv.Cont.Rep. dos Estados	140.000,00 F.R.: 1 081 81
02 11 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
99	04.122.0401.2042.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO 3.1.90.00.00 050 001 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	22.000,00 F.R.: 1 050 01
02 12 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTE			
108	26.122.0401.2045.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO 3.1.90.00.00 050 001 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	75.000,00 F.R.: 1 050 01
02 13 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIQUELE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vaidadaDoc.seam> Código do documento: d6d138429b13-4062-bc1b-59170eac5f61

DECRETO N° 40 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.375

Anulação

02	13	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER				
118	27.122.2701.2047.0000	3.1.90.00.00	DESPORTO E LAZER MUNICIPAL APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	F.R.: 1 050	
050		001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	14	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E TRABALHO				
124	20.122.0401.2049.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS		59.000,00	F.R.: 1 050	
050		001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
486	20.122.0401.2049.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	F.R.: 1 411	
411		001 011	TRANSF. ESPECIAIS DO ESTADO TRANSF. ESPECIAIS DO ESTADO				
492	20.122.0401.2049.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS		266.076,15	F.R.: 1 706	
706		706 000	TRANSF. ESPECIAL UNIÃO TRANSF. ESPECIAIS DA UNIÃO				
02	15	01	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
141	18.122.1801.2059.0000	3.1.90.00.00	PRESERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL APLICAÇÕES DIRETAS		43.000,00	F.R.: 1 050 01	
050		001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
142	18.122.1801.2059.0000	3.3.90.00.00	PRESERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00	F.R.: 1 050 01	
050		001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	16	01	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE E MULHER				
149	08.122.0401.2065.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS		37.000,00	F.R.: 1 050 01	
050		001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
03	01	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIQUELENE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66133842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5618

DECRETO N° 40 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.375

Anulação

03	01	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
166	10.122.1001.2202.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS 035 Saúde 211 001 Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE	167.000,00	F.R.: 1 035	11
170	10.122.1001.2202.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS 035 Saúde 211 001 Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE	100.000,00	F.R.: 1 035	12
188	10.301.1002.2206.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN APLICAÇÕES DIRETAS 035 Saúde 214 004 ENFERMAGEM	8.000,00	F.R.: 1 035	13
190	10.301.1002.2206.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN APLICAÇÕES DIRETAS 035 Saúde 211 001 Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE	27.000,00	F.R.: 1 035	14
209	10.302.1003.2208.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN APLICAÇÕES DIRETAS 035 Saúde 211 001 Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE	67.700,00	F.R.: 1 035	15
235	10.305.1005.2213.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS 035 Saúde 214 003 ENDEMIAS	14.684,80	F.R.: 1 035 09	16
03	02	01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
243	08.122.0801.2301.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL APLICAÇÕES DIRETAS 050 Recursos próprios livres da UO 001 001 Recursos Próprios	56.678,37	F.R.: 1 050 01	17
245	08.122.0801.2301.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL APLICAÇÕES DIRETAS 050 Recursos próprios livres da UO 001 001 Recursos Próprios	107.267,87	F.R.: 1 050 01	18
03	02	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIQUELENE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vaidadaDoc.seam> Código do documento: 306dl3842-9bf3-4062-861b-59170eac5601

DECRETO N° 40 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.375

Anulação

03 02 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
258	08.243.0802.2304.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF 3.1.90.00.00 050 001 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	4.500,00	F.R.: 1 050
259	08.243.0802.2304.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF 3.1.90.00.00 002 311 001	APLICAÇÕES DIRETAS Atividades-fim da Seguridade Social Transferências de Recursos do FNAS	8.792,20	F.R.: 1 002
284	08.244.0802.2311.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF 3.1.90.00.00 050 001 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	29.000,00	F.R.: 1 050
287	08.244.0802.2311.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF 3.3.90.00.00 002 311 001	APLICAÇÕES DIRETAS Atividades-fim da Seguridade Social Transferências de Recursos do FNAS	4.276,71	F.R.: 1 002
288	08.244.0802.2312.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF 3.1.90.00.00 050 001 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	8.722,19	F.R.: 1 050
293	08.244.0802.2313.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF 3.1.90.00.00 050 001 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	23.556,66	F.R.: 1 050 01
301	08.244.0804.2314.0000	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO 3.1.90.00.00 002 311 001	APLICAÇÕES DIRETAS Atividades-fim da Seguridade Social Transferências de Recursos do FNAS	7.224,04	F.R.: 1 002 16
321	08.244.0825.2101.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COZINHA COMUNITÁRIA 3.3.90.00.00 002 390 001	APLICAÇÕES DIRETAS Atividades-fim da Seguridade Social Recursos Transferidos do FEAS	68.690,95	F.R.: 1 002 16
03 03 01	FUNDECA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIQUELE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vaidadDoc.seam> Código do documento: d6d13842-9bf3-4f62-bc1b-59170eac5f61

DECRETO N° 40 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.375

Anulação

03 03 01	FUNDECA				
328	08.243.0806.2402.0000	ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A JUVENTUDE		3.100,53	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1 050
050		Recursos próprios livres da UO			
001 001		Recursos Próprios			
03 06 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
382	12.122.1201.2601.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		200.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1 012
012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
111 001		Impostos e Transferências - Educação			
03 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
389	12.306.1202.2605.0000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		200.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1 000
000		Recursos Livres da União			
122 001		Transf. de Recursos do FNDE - PNAE			
397	12.361.1203.2606.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		150.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1 213
213		Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação			
120 001		Transferências do Salário-Educação			
407	12.361.1204.2608.0000	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		31.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1 000 23
000		Recursos Livres da União			
123 001		Transf. de Recursos do FNDE - PNATE			
408	12.361.1204.2608.0000	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		109.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1 081 06
081		Convênios			
125 001		Recursos do Prog. Trans. Estadual - PETE			
410	12.361.1225.2624.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO TODOS PELA EDUCAÇÃO		200.000,00	
	3.3.72.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		F.R.:	1 012 17
012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
111 001		Impostos e Transferências - Educação			
03 06 03	FUNDO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIQUELETE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vaidadaDoc.seam> Código do documento: 30613842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61

DECRETO N° 40 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.375

Anulação

03	06	03	FUNDO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB				
440	12.361.1209.2615.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESEI APLICAÇÕES DIRETAS	200,00	F.R.: 1 000		
	000	116 070	Recursos Livres da União Transferências do FUNDEB 70%				
440	12.361.1209.2615.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESEI APLICAÇÕES DIRETAS	1.040.000,00	F.R.: 1 000		
	000	116 070	Recursos Livres da União Transferências do FUNDEB 70%				
443	12.361.1209.2616.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESEI APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	F.R.: 1 000		
	000	116 030	Recursos Livres da União Transferências do FUNDEB 30%				
03	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
361	13.122.0401.2501.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	38.000,00	F.R.: 1 050		
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC				
19	04.182.0401.2014.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	-25.637,24	F.R. Grupo: 1 050 01		
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
488	04.182.0401.2014.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	-13.261,74	F.R. Grupo: 1 411 411		
	411	001 011	TRANSF. ESPECIAIS DO ESTADO TRANSF. ESPECIAIS DO ESTADO				
02	04	01	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
28	04.122.0401.1107.0000	4.4.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 050 01		
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>
Código do documento: d6a13842-9bf3-4062-bc1b-5470eac5f61

DECRETO N° 40 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.375

02	04	01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO			
32	04.122.0401.2017.0000	3.3.71.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 050
050	001 001		Recursos próprios livres da UO			
			Recursos Próprios			
02	05	01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS			
51	04.122.0401.2029.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	APLICAÇÕES DIRETAS	-3.143,00	F.R. Grupo: 1 050
050	001 001		Recursos próprios livres da UO			
			Recursos Próprios			
02	05	02	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA			
53	04.122.0401.2030.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	APLICAÇÕES DIRETAS	-4.000,00	F.R. Grupo: 1 050
050	001 001		Recursos próprios livres da UO			
			Recursos Próprios			
02	05	03	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
54	04.121.0401.2031.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	APLICAÇÕES DIRETAS	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 050
050	001 001		Recursos próprios livres da UO			
			Recursos Próprios			
02	06	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS			
59	15.122.1501.2034.0000	3.3.90.00.00	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	APLICAÇÕES DIRETAS	-26.599,01	F.R. Grupo: 1 050 01
050	001 001		Recursos próprios livres da UO			
			Recursos Próprios			
02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
64	12.365.1207.1025.0000	4.4.90.00.00	EDUCAÇÃO INFANTIL	APLICAÇÕES DIRETAS	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 000 24
000	124 001		Recursos Livres da União			
			Outras Transferências de Recursos - FNDE			
69	15.451.1501.1029.0000	4.4.90.00.00	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	APLICAÇÕES DIRETAS	-31.000,00	F.R. Grupo: 1 081 28
081	510 001		Convênios			
			Outras Transf.de Conv.Cont.Rep.da União			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocument> Código do Documento: d6d1342-9bf3-4062-bc10-59170eac5f61

DECRETO N° 40 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.375

02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
72	15.451.1502.1032.0000	4.4.90.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA APLICAÇÕES DIRETAS		-40.000,00	F.R. Grupo: 1 050	1
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
73	15.451.1502.1032.0000	4.4.90.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA APLICAÇÕES DIRETAS		-50.000,00	F.R. Grupo: 1 081	1
	081	510 001	Convênios Outas Transf.de Conv.Cont.Rep.da União				
75	15.451.1503.1033.0000	4.4.90.00.00	INFRAESTRUTURA APLICAÇÕES DIRETAS		-10.000,00	F.R. Grupo: 1 081	1
	081	510 001	Convênios Outas Transf.de Conv.Cont.Rep.da União				
77	15.451.1503.1034.0000	4.4.90.00.00	INFRAESTRUTURA APLICAÇÕES DIRETAS		-8.000,00	F.R. Grupo: 1 050	1
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
79	15.452.1502.2036.0000	3.3.90.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA APLICAÇÕES DIRETAS		-11.000,00	F.R. Grupo: 1 050	1
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
82	15.452.1502.2039.0000	3.3.90.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA APLICAÇÕES DIRETAS		-45.000,00	F.R. Grupo: 1 050 01	1
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
83	15.813.1502.1036.0000	4.4.90.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA APLICAÇÕES DIRETAS		-93.000,00	F.R. Grupo: 1 050 01	1
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
88	17.512.1701.1040.0000	4.4.90.00.00	SANEAMENTO SIMPLIFICADO APLICAÇÕES DIRETAS		-10.000,00	F.R. Grupo: 1 050 01	1
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	12	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTE				
110	26.122.0401.2045.0000	4.4.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS		-5.000,00	F.R. Grupo: 1 050 01	1
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	12	02	SECRETARIA DE TRANSPORTE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>
Código do documento: d6d13842-9bf3-4062-81b-59170eac5f61

DECRETO N° 40 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.375

02	12	02	SECRETARIA DE TRANSPORTE				
111	26.122.0401.1051.0000	4.4.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	-10.000,00	F.R. Grupo:	1	050
050	001	001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	12	03	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODOVIAS				
113	26.782.2601.1053.0000	4.4.90.00.00	QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS APLICAÇÕES DIRETAS	-16.000,00	F.R. Grupo:	1	050
050	001	001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
116	26.782.2601.2046.0000	3.3.90.00.00	QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS APLICAÇÕES DIRETAS	-40.000,00	F.R. Grupo:	1	050
050	001	001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	14	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E TRABALHO				
123	20.122.0401.1057.0000	4.4.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	-10.000,00	F.R. Grupo:	1	050
050	001	001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
125	20.122.0401.2049.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	-339.076,15	F.R. Grupo:	1	050
050	001	001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
126	20.122.0401.2049.0000	4.4.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	-10.000,00	F.R. Grupo:	1	050 01
050	001	001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	14	02	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO RURAL				
128	20.608.2001.2050.0000	3.3.90.00.00	PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR - PRONA APLICAÇÕES DIRETAS	-50.000,00	F.R. Grupo:	1	050 01
050	001	001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
129	20.608.2001.2051.0000	3.3.90.00.00	PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR - PRONA APLICAÇÕES DIRETAS	-64.000,00	F.R. Grupo:	1	050 01
050	001	001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>
Código do documento: d6a13842-9b13-4062-811b-59170eac5f6

DECRETO N° 40 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.375

02 14 02 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO RURAL

136	20.608.2003.2057.0000	PROGRAMA DE INCENTIVO E APOIO A PEQUENA PROPRIEDAD	-50.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
050		Recursos próprios livres da UO	
001 001		Recursos Próprios	

F.R. Grupo: 1 050

02 14 03 DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

139	20.605.2001.1061.0000	PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR - PRONA	-10.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
050		Recursos próprios livres da UO	
001 001		Recursos Próprios	

F.R. Grupo: 1 050

02 17 01 FEM - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

158	15.451.1503.1063.0000	INFRAESTRUTURA	-10.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
050		Recursos próprios livres da UO	
001 001		Recursos Próprios	

F.R. Grupo: 1 050

161	15.451.1503.1064.0000	INFRAESTRUTURA	-10.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
081		Convênios	
520 001		Outras Transf.Conv.Cont.Rep. dos Estados	

F.R. Grupo: 1 081

162	15.451.1503.1105.0000	INFRAESTRUTURA	-9.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
081		Convênios	
520 001		Outras Transf.Conv.Cont.Rep. dos Estados	

F.R. Grupo: 1 081

03 01 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

186	10.301.1002.2206.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO	-105.191,17
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
035		Saúde	
214 001		Transferências de Recursos da União- SUS	

F.R. Grupo: 1 035 09

187	10.301.1002.2206.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO	-81.808,83
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
035		Saúde	
214 002		ACS	

F.R. Grupo: 1 035 09

192	10.301.1002.2206.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO	-27.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
035		Saúde	
214 001		Transferências de Recursos da União- SUS	

F.R. Grupo: 1 035 09



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocument> Código do Documento: d6d1382-9bf3-4062-bc1b-59170eac5161

DECRETO N° 40 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.375

03 01 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

206	10.302.1003.2208.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO 3.1.90.00.00 035 214 001	APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Transferências de Recursos da União- SUS	-500.000,00	F.R. Grupo: 1 035
207	10.302.1003.2208.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO 3.1.90.00.00 035 214 004	APLICAÇÕES DIRETAS Saúde ENFERMAGEM	-8.000,00	F.R. Grupo: 1 035
211	10.302.1003.2208.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO 3.3.90.00.00 035 214 001	APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Transferências de Recursos da União- SUS	-47.700,00	F.R. Grupo: 1 035
234	10.305.1005.2213.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3.1.90.00.00 035 214 001	APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Transferências de Recursos da União- SUS	-14.684,80	F.R. Grupo: 1 035

03 02 01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

240	08.122.0801.1302.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 4.4.90.00.00 050 001 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	-475,24	F.R. Grupo: 1 050
241	08.122.0801.1312.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 4.4.90.00.00 050 001 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	-330,87	F.R. Grupo: 1 050 01

03 02 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

263	08.243.0802.2304.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLETA 3.3.90.00.00 002 311 001	APLICAÇÕES DIRETAS Atividades-fim da Seguridade Social Transferências de Recursos do FNAS	-6.918,95	F.R. Grupo: 1 002 16
271	08.244.0801.2308.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.1.90.00.00 050 001 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	-41.000,00	F.R. Grupo: 1 050 01
286	08.244.0802.2311.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLETA 3.3.90.00.00 050 001 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	-293,96	F.R. Grupo: 1 050 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc6.seam> Código do Documento: d6d1362-9bf3-4062-bc15-59170eac5f61

DECRETO N° 40 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.375

03 02 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

289	08.244.0802.2312.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	-49.994,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 002
	002	Atividades-fim da Seguridade Social		
	311 001	Transferências de Recursos do FNAS		
294	08.244.0802.2313.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	-71,50	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 002
	002	Atividades-fim da Seguridade Social		
	311 001	Transferências de Recursos do FNAS		
295	08.244.0802.2313.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	-3.800,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 050
	050	Recursos próprios livres da UO		
	001 001	Recursos Próprios		
297	08.244.0804.1308.0000	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CA	-2.425,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 002
	002	Atividades-fim da Seguridade Social		
	311 001	Transferências de Recursos do FNAS		
300	08.244.0804.2314.0000	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CA	-7.200,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 050
	050	Recursos próprios livres da UO		
	001 001	Recursos Próprios		

03 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

390	12.361.1203.1024.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-20.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 012 17
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	111 001	Impostos e Transferências - Educação		
391	12.361.1203.1024.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 213 20
	213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação		
	120 001	Transferências do Salário-Educação		
393	12.361.1203.1085.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 213 20
	213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação		
	120 001	Transferências do Salário-Educação		
394	12.361.1203.2606.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-120.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 012 17
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	111 001	Impostos e Transferências - Educação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocument> Código do Documento: d6d1342-9bf3-4062-bc10359170eac5f61

DECRETO N° 40 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.375

03	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
396	12.361.1203.2606.0000	3.3.90.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL APLICAÇÕES DIRETAS 012 111 001	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Impostos e Transferências - Educação	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 012
398	12.361.1203.2606.0000	3.3.90.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL APLICAÇÕES DIRETAS 000 121 001	Recursos Livres da União Transf. de Recursos do FNDE - PDDE	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 000
399	12.361.1203.2606.0000	3.3.90.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL APLICAÇÕES DIRETAS 000 124 001	Recursos Livres da União Outras Transferências de Recursos - FNDE	-12.000,00	F.R. Grupo: 1 000
401	12.361.1204.1604.0000	4.4.90.00.00	012 111 001	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR APLICAÇÕES DIRETAS Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Impostos e Transferências - Educação	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 012
403	12.361.1204.1604.0000	4.4.90.00.00	000 123 001	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Livres da União Transf. de Recursos do FNDE - PNATE	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 000
404	12.361.1204.1604.0000	4.4.90.00.00	081 125 001	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR APLICAÇÕES DIRETAS Convênios Recursos do Prog.Trans. Estadual - PETE	-35.000,00	F.R. Grupo: 1 081 06
405	12.361.1204.2608.0000	3.3.90.00.00	012 111 001	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR APLICAÇÕES DIRETAS Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Impostos e Transferências - Educação	-23.500,00	F.R. Grupo: 1 012 17
406	12.361.1204.2608.0000	3.3.90.00.00	213 120 001	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR APLICAÇÕES DIRETAS Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação Transferências do Salário-Educação	-30.000,00	F.R. Grupo: 1 213 20
409	12.361.1225.2624.0000	3.3.71.00.00	012 111 001	PROGRAMA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO TODOS PELA EDU TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Impostos e Transferências - Educação	-40.000,00	F.R. Grupo: 1 012 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do Documento: d6d1342-9bf3-4062-bc15-59170eac5f61

DECRETO N° 40 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.375

03 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

411	12.364.1204.2610.0000 3.3.90.00.00 012 111 001	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR APLICAÇÕES DIRETAS Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Impostos e Transferências - Educação	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 012
413	12.365.1207.1086.0000 4.4.90.00.00 012 111 001	EDUCAÇÃO INFANTIL APLICAÇÕES DIRETAS Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Impostos e Transferências - Educação	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 012
414	12.365.1207.1086.0000 4.4.90.00.00 000 124 001	EDUCAÇÃO INFANTIL APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Livres da União Outras Transferências de Recursos - FNDE	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 000
416	12.365.1207.1605.0000 4.4.90.00.00 000 124 001	EDUCAÇÃO INFANTIL APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Livres da União Outras Transferências de Recursos - FNDE	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 000
417	12.365.1207.2611.0000 3.1.90.00.00 012 111 001	EDUCAÇÃO INFANTIL APLICAÇÕES DIRETAS Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Impostos e Transferências - Educação	-201.000,00 F.R. Grupo: 1 012
421	12.366.1219.2612.0000 3.1.90.00.00 012 111 001	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA APLICAÇÕES DIRETAS Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Impostos e Transferências - Educação	-285.000,00 F.R. Grupo: 1 012 17
425	12.367.1211.2613.0000 3.1.90.00.00 012 111 001	EDUCAÇÃO ESPECIAL APLICAÇÕES DIRETAS Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Impostos e Transferências - Educação	-500.000,00 F.R. Grupo: 1 012 17
474	12.361.1203.2625.0000 3.3.90.00.00 000 124 001	ENSINO FUNDAMENTAL APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Livres da União Outras Transferências de Recursos - FNDE	-90.000,00 F.R. Grupo: 1 000 24
475	12.361.1203.1091.0000 4.4.90.00.00 000 124 001	ENSINO FUNDAMENTAL APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Livres da União Outras Transferências de Recursos - FNDE	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 000 24

03 06 03 FUNDO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do Documento: d6d1352-9bf3-4062-bc1659170eac5f61

DECRETO N° 40 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.375

03 06 03 FUNDO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

436	12.361.1209.1609.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESENV	-10.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 000
	000	Recursos Livres da União		
	116 030	Transferências do FUNDEB 30%		
439	12.361.1209.2615.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESENV	-500.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 012
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	111 001	Impostos e Transferências - Educação		
442	12.361.1209.2616.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESENV	-260.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 000
	000	Recursos Livres da União		
	116 030	Transferências do FUNDEB 30%		
449	12.365.1209.1610.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESENV	-10.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 000
	000	Recursos Livres da União		
	116 030	Transferências do FUNDEB 30%		
453	12.365.1209.1612.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESENV	-10.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 000
	000	Recursos Livres da União		
	116 030	Transferências do FUNDEB 30%		
456	12.365.1209.2618.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESENV	-355.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 000 05
	000	Recursos Livres da União		
	118 002	VAAT 70%		
459	12.366.1209.1613.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESENV	-10.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 000 05
	000	Recursos Livres da União		
	116 030	Transferências do FUNDEB 30%		

04 05 00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMSUL - RATEIO

345	04.122.0062.2123.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO	-20.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 050 82
	050	Recursos próprios livres da UO		
	910 001	Transferência de Recursos - RATEIO		

346	04.122.0062.2123.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO	-10.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 050 82
	050	Recursos próprios livres da UO		
	910 001	Transferência de Recursos - RATEIO		

04 05 01 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMSUL - PROGRAMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocument> Código do Documento: d6d1382-9bf3-4062-bc1059170eac5f61

DECRETO N° 40 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.375

04 05 01 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMSUL - PROGRAMAS

353	17.512.0302.1102.0000 4.4.90.00.00 050 910 003	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Transferência de Recursos - PROGRAMAS	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 050
354	17.512.0302.2127.0000 3.1.90.00.00 050 910 003	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Transferência de Recursos - PROGRAMAS	-4.000,00	F.R. Grupo: 1 050
357	25.752.0298.1104.0000 4.4.90.00.00 050 910 003	GESTÃO DO NUCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Transferência de Recursos - PROGRAMAS	-1.000,00	F.R. Grupo: 1 050
358	25.752.0298.2128.0000 3.1.90.00.00 050 910 003	GESTÃO DO NUCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Transferência de Recursos - PROGRAMAS	-1.000,00	F.R. Grupo: 1 050
359	25.752.0298.2128.0000 3.3.90.00.00 050 910 003	GESTÃO DO NUCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Transferência de Recursos - PROGRAMAS	-9.000,00	F.R. Grupo: 1 050

Anulação (-)

-4.772.111,46

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 86d13842-9bf3-40d2-bc1b-59170eac5f61

DECRETO N° 43 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.375

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$4.017.963,10 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

4.017.963,10

Anulação

02 01 01 GABINETE DA PREFEITA

12	04.122.0401.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	35.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	050	Recursos próprios livres da UO	
	001 001	Recursos Próprios	

F.R.: 1 050

493	04.122.0401.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	1.052,44
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	706	TRANSF. ESPECIAL UNIÃO	
	706 000	TRANSF. ESPECIAIS DA UNIÃO	

F.R.: 1 706

02 01 02 ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

15	04.124.0402.2013.0000	CONTROLE INTERNO	3.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	050	Recursos próprios livres da UO	
	001 001	Recursos Próprios	

F.R.: 1 050 01

02 02 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO

22	04.122.0401.2015.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	34.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	050	Recursos próprios livres da UO	
	001 001	Recursos Próprios	

F.R.: 1 050 01

23	04.122.0401.2015.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	3.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	050	Recursos próprios livres da UO	
	001 001	Recursos Próprios	

F.R.: 1 050 01

02 03 01 GABINETE DO PROCURADOR DA FAZENDA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIQUELE CELESTE PELLEGRINO DE MACEDO QOLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vaidadaDoc.seam> Código do documento: d6d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61

DECRETO N° 43 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.375

Anulação

02	03	01	GABINETE DO PROCURADOR DA FAZENDA MUNICIPAL			
25			04.122.0401.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	10.000,00	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1 050
	050			Recursos próprios livres da UO		
	001	001		Recursos Próprios		
26			04.122.0401.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	1.000,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1 050
	050			Recursos próprios livres da UO		
	001	001		Recursos Próprios		
02	04	01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO			
30			04.122.0401.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	75.000,00	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1 050
	050			Recursos próprios livres da UO		
	001	001		Recursos Próprios		
33			04.122.0401.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	109.000,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1 050
	050			Recursos próprios livres da UO		
	001	001		Recursos Próprios		
02	05	01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS			
52			28.843.0000.0004.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL	164.000,00	
			4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1 050 01
	050			Recursos próprios livres da UO		
	001	001		Recursos Próprios		
49			04.122.0401.2029.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	24.000,00	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1 050 01
	050			Recursos próprios livres da UO		
	001	001		Recursos Próprios		
51			04.122.0401.2029.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	2.000,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1 050 01
	050			Recursos próprios livres da UO		
	001	001		Recursos Próprios		
02	06	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANC			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIQUELE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vaidadaDoc.seam> Código do documento: d6d13842-9bf3-4f62-bc1b-59170eac5f61

DECRETO N° 43 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.375

Anulação

02 06 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANC			
58	15.122.1501.2034.0000	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	267.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 050
050		Recursos próprios livres da UO		
001 001		Recursos Próprios		
02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
499	15.813.1502.1038.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	113.096,66	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 706
706		TRANSF. ESPECIAL UNIÃO		
706 000		TRANSF. ESPECIAIS DA UNIÃO		
02 11 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
99	04.122.0401.2042.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	29.500,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 050
050		Recursos próprios livres da UO		
001 001		Recursos Próprios		
02 12 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTE			
108	26.122.0401.2045.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	64.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 050 01
050		Recursos próprios livres da UO		
001 001		Recursos Próprios		
02 13 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER			
118	27.122.2701.2047.0000	DESPORTO E LAZER MUNICIPAL	36.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 050 01
050		Recursos próprios livres da UO		
001 001		Recursos Próprios		
02 14 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E TRABALHO			
124	20.122.0401.2049.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	42.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 050 01
050		Recursos próprios livres da UO		
001 001		Recursos Próprios		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIBETE CELIBRE PEGLEGRINO DE MACEDOOLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vtadadaDoc.seam> Código do documento: d6d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61

DECRETO N° 43 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.375

Anulação

02	14	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E TRABALHO				
486	20.122.0401.2049.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	F.R.: 1 411		
	411	001 011	TRANSF. ESPECIAIS DO ESTADO TRANSF. ESPECIAIS DO ESTADO				
492	20.122.0401.2049.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	F.R.: 1 706		
	706	706 000	TRANSF. ESPECIAL UNIÃO TRANSF. ESPECIAIS DA UNIÃO				
02	15	01	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
141	18.122.1801.2059.0000	3.1.90.00.00	PRESERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00	F.R.: 1 050		
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
142	18.122.1801.2059.0000	3.3.90.00.00	PRESERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	F.R.: 1 050		
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
144	18.541.1801.2060.0000	3.3.90.00.00	PRESERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL APLICAÇÕES DIRETAS	18.500,00	F.R.: 1 050 01		
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
146	18.542.1801.2062.0000	3.3.90.00.00	PRESERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	F.R.: 1 050 01		
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	16	01	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE E MULHER				
149	08.122.0401.2065.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	27.000,00	F.R.: 1 050 01		
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
03	01	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61

DECRETO N° 43 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.375

Anulação

03	01	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
166	10.122.1001.2202.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS 035 Saúde 211 001 Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE	248.000,00	F.R.: 1 035	1
170	10.122.1001.2202.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS 035 Saúde 211 001 Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE	120.000,00	F.R.: 1 035	1
470	10.122.1001.2202.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS 035 Saúde 214 004 ENFERMAGEM	16.700,00	F.R.: 1 035	1
184	10.301.1002.2206.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN APLICAÇÕES DIRETAS 035 Saúde 211 001 Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE	235.267,90	F.R.: 1 035	1
187	10.301.1002.2206.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN APLICAÇÕES DIRETAS 035 Saúde 214 002 ACS	103.732,10	F.R.: 1 035	1
190	10.301.1002.2206.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN APLICAÇÕES DIRETAS 035 Saúde 211 001 Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE	200.000,00	F.R.: 1 035	18
204	10.302.1003.2208.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN APLICAÇÕES DIRETAS 035 Saúde 211 001 Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE	198.500,00	F.R.: 1 035	18
209	10.302.1003.2208.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN APLICAÇÕES DIRETAS 035 Saúde 211 001 Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE	257.000,00	F.R.: 1 035	18
233	10.305.1005.2213.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS 035 Saúde 211 001 Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE	27.500,00	F.R.: 1 035	18



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIQUETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO QOLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vaidadDoc.seam> Código do documento: d6d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61

DECRETO N° 43 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.375

Anulação

03 02 01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
243	08.122.0801.2301.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	39.000,00	F.R.: 1 050
	050	Recursos próprios livres da UO		
	001 001	Recursos Próprios		
03 02 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
263	08.243.0802.2304.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	F.R.: 1 002
	002	Atividades-fim da Seguridade Social		
	311 001	Transferências de Recursos do FNAS		
320	08.244.0825.2101.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COZINHA COMUNITÁRIA 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	F.R.: 1 050
	050	Recursos próprios livres da UO		
	001 001	Recursos Próprios		
03 03 01	FUNDECA			
328	08.243.0806.2402.0000	ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A JUVENTUDE 3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000,00	F.R.: 1 050
	050	Recursos próprios livres da UO		
	001 001	Recursos Próprios		
03 06 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
382	12.122.1201.2601.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDU 3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	203.000,00	F.R.: 1 012 17
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	111 001	Impostos e Transferências - Educação		
384	12.122.1201.2601.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDU 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	F.R.: 1 012 17
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	111 001	Impostos e Transferências - Educação		
03 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
407	12.361.1204.2608.0000	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	F.R.: 1 000 23
	000	Recursos Livres da União		
	123 001	Transf. de Recursos do FNDE - PNATE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIQUETE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 306dl3842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61

DECRETO N° 43 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.375

Anulação

03 06 03	FUNDO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB			
439	12.361.1209.2615.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESEI 3.1.90.00.00 012 111 001	APLICAÇÕES DIRETAS Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Impostos e Transferências - Educação	213.438,44 F.R.: 1 012
440	12.361.1209.2615.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESEI 3.1.90.00.00 000 116 070	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Livres da União Transferências do FUNDEB 70%	771.561,56 F.R.: 1 000
443	12.361.1209.2616.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESEI 3.3.90.00.00 000 116 030	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Livres da União Transferências do FUNDEB 30%	46.000,00 F.R.: 1 000
03 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
361	13.122.0401.2501.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO 3.1.90.00.00 050 001 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	34.000,00 F.R.: 1 050
362	13.122.0401.2501.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO 3.3.90.00.00 050 001 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	4.760,00 F.R.: 1 050 01
03 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
374	13.392.1301.2505.0000	JAQUEIRA CULTURAL 3.3.90.00.00 050 001 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	1.300,00 F.R.: 1 050 01
367	13.122.1302.1502.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL 4.4.90.00.00 050 001 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	4.054,00 F.R.: 1 050 01

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 GABINETE DA PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>
Código do documento: d643842-9b13-4062-bc1b-5470eac5f61

DECRETO N° 43 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.375

02	01	01	GABINETE DA PREFEITA				
13		04.122.0401.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-6.052,44		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1 050
	050		Recursos próprios livres da UO				
	001	001	Recursos Próprios				
02	01	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC				
488		04.182.0401.2014.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-5.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1 411
	411		TRANSF. ESPECIAIS DO ESTADO				
	001	011	TRANSF. ESPECIAIS DO ESTADO				
02	04	01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO				
489		04.122.0401.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-13.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1 411
	411		TRANSF. ESPECIAIS DO ESTADO				
	001	011	TRANSF. ESPECIAIS DO ESTADO				
02	06	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS UR				
59		15.122.1501.2034.0000	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		-19.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1 050
	050		Recursos próprios livres da UO				
	001	001	Recursos Próprios				
497		15.122.1501.2034.0000	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		-11.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1 706 706
	706		TRANSF. ESPECIAL UNIÃO				
	706	000	TRANSF. ESPECIAIS DA UNIÃO				
02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
72		15.451.1502.1032.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA		-5.000,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1 050 01
	050		Recursos próprios livres da UO				
	001	001	Recursos Próprios				
73		15.451.1502.1032.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA		-5.000,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1 081 28
	081		Convênios				
	510	001	Outras Transf.de Conv.Cont.Rep.da União				
74		15.451.1503.1033.0000	INFRAESTRUTURA		-5.000,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1 050 01
	050		Recursos próprios livres da UO				
	001	001	Recursos Próprios				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocument> Código do Documento: d6d1342-9bf3-4062-bc10e59170eac5f61

DECRETO N° 43 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.375

02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
75	15.451.1503.1033.0000	4.4.90.00.00	INFRAESTRUTURA APLICAÇÕES DIRETAS		-5.000,00	F.R. Grupo:	1 081
081	510 001	Convênios Outras Transf.de Conv.Cont.Rep.da União					
77	15.451.1503.1034.0000	4.4.90.00.00	INFRAESTRUTURA APLICAÇÕES DIRETAS		-5.000,00	F.R. Grupo:	1 050
050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios					
83	15.813.1502.1036.0000	4.4.90.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA APLICAÇÕES DIRETAS		-5.000,00	F.R. Grupo:	1 050
050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios					
85	15.813.1502.1038.0000	4.4.90.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA APLICAÇÕES DIRETAS		-5.000,00	F.R. Grupo:	1 050
050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios					
86	15.813.1502.1038.0000	4.4.90.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA APLICAÇÕES DIRETAS		-113.096,66	F.R. Grupo:	1 081
081	510 001	Convênios Outras Transf.de Conv.Cont.Rep.da União					
97	26.785.2601.1047.0000	4.4.90.00.00	QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS APLICAÇÕES DIRETAS		-5.000,00	F.R. Grupo:	1 050 01
050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios					
02	12	03	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODOVIAS				
112	26.782.2601.1052.0000	4.4.90.00.00	QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS APLICAÇÕES DIRETAS		-5.000,00	F.R. Grupo:	1 050 01
050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios					
114	26.782.2601.1054.0000	4.4.90.00.00	QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS APLICAÇÕES DIRETAS		-5.000,00	F.R. Grupo:	1 050 01
050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios					
117	26.782.2601.2046.0000	4.4.90.00.00	QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS APLICAÇÕES DIRETAS		-5.000,00	F.R. Grupo:	1 050 01
050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios					
02	13	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>
Código do documento: d6a13842-9b13-4062-bc1b-5470eac5f61

DECRETO N° 43 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.375

02	13	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER				
120	27.122.2701.2047.0000	4.4.90.00.00	DESPORTO E LAZER MUNICIPAL APLICAÇÕES DIRETAS		-5.000,00	F.R. Grupo:	1 050
050	001 001		Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	13	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER				
121	27.122.2701.1055.0000	4.4.90.00.00	DESPORTO E LAZER MUNICIPAL APLICAÇÕES DIRETAS		-10.000,00	F.R. Grupo:	1 050
050	001 001		Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	14	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E TRABALHO				
125	20.122.0401.2049.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS		-105.000,00	F.R. Grupo:	1 050
050	001 001		Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	14	02	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO RURAL				
127	20.608.2001.1058.0000	4.4.90.00.00	PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR - PRONA APLICAÇÕES DIRETAS		-5.000,00	F.R. Grupo:	1 050
050	001 001		Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
135	20.608.2003.1059.0000	4.4.90.00.00	PROGRAMA DE INCENTIVO E APOIO A PEQUENA PROPRIEDADE APLICAÇÕES DIRETAS		-2.000,00	F.R. Grupo:	1 050 01
050	001 001		Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	15	01	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
143	18.122.1801.2059.0000	4.4.90.00.00	PRESERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL APLICAÇÕES DIRETAS		-5.000,00	F.R. Grupo:	1 050 01
050	001 001		Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
145	18.541.1801.2061.0000	3.3.90.00.00	PRESERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL APLICAÇÕES DIRETAS		-5.000,00	F.R. Grupo:	1 050 01
050	001 001		Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
147	18.542.1801.2063.0000	3.3.90.00.00	PRESERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL APLICAÇÕES DIRETAS		-5.000,00	F.R. Grupo:	1 050 01
050	001 001		Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocument?cnpj=d613842-9bf34062-bc1b-59170e88c5161>

DECRETO N° 43 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.375

02	16	01	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE E MULHER				
150	08.122.0401.2065.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	-5.000,00	F.R. Grupo:	1	050
050	001	001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
151	08.122.0401.2065.0000	4.4.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	-2.000,00	F.R. Grupo:	1	050
050	001	001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
03	01	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
174	10.122.1001.2203.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS	-1.000,00	F.R. Grupo:	1	035
035	213	002	Saúde Transferências de Recursos do Estado SUS				
177	10.122.1001.2205.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS	-1.000,00	F.R. Grupo:	1	035
035	211	001	Saúde Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE				
178	10.301.1002.1202.0000	4.4.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO APLICAÇÕES DIRETAS	-1.000,00	F.R. Grupo:	1	035
035	211	001	Saúde Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE				
181	10.301.1002.1203.0000	4.4.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO APLICAÇÕES DIRETAS	-1.000,00	F.R. Grupo:	1	035 18
035	211	001	Saúde Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE				
183	10.301.1002.1203.0000	4.4.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO APLICAÇÕES DIRETAS	-274.000,00	F.R. Grupo:	1	035 09
035	215	001	Saúde Transf. da União (Investimento) - SUS				
188	10.301.1002.2206.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO APLICAÇÕES DIRETAS	-154.000,00	F.R. Grupo:	1	035 09
035	214	004	Saúde ENFERMAGEM				
191	10.301.1002.2206.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO APLICAÇÕES DIRETAS	-230.000,00	F.R. Grupo:	1	035 09
035	213	002	Saúde Transferências de Recursos do Estado SUS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do Documento: d6d1382-9b13-4062-bc16-59170eac5f61

DECRETO N° 43 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.375

03 01 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

192	10.301.1002.2206.0000 3.3.90.00.00 035 214 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Transferências de Recursos da União- SUS	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 035
195	10.302.1003.1204.0000 4.4.20.00.00 035 211 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO Saúde Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 035
196	10.302.1003.1204.0000 4.4.90.00.00 035 211 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 035
201	10.302.1003.1206.0000 4.4.90.00.00 035 213 002	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Transferências de Recursos do Estado SUS	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 035
206	10.302.1003.2208.0000 3.1.90.00.00 035 214 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Transferências de Recursos da União- SUS	-97.000,00 F.R. Grupo: 1 035
207	10.302.1003.2208.0000 3.1.90.00.00 035 214 004	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO APLICAÇÕES DIRETAS Saúde ENFERMAGEM	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 035 09
211	10.302.1003.2208.0000 3.3.90.00.00 035 214 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Transferências de Recursos da União- SUS	-250.000,00 F.R. Grupo: 1 035 09
224	10.304.1005.2212.0000 3.1.90.00.00 035 211 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 035 18
235	10.305.1005.2213.0000 3.1.90.00.00 035 214 003	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS Saúde ENDEMIAS	-26.000,00 F.R. Grupo: 1 035 09



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocument?cnpj=d613842-9bf3-4062-a1b-59170eac5f6>

DECRETO N° 43 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.375

03 01 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

467	10.122.1001.2202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	-10.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
035		Saúde	F.R. Grupo: 1 035
214 004		ENFERMAGEM	

469	10.301.1002.1202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO	-4.700,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 035
035		Saúde	
214 001		Transferências de Recursos da União- SUS	

03 02 01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

245	08.122.0801.2301.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
050		Recursos próprios livres da UO	F.R. Grupo: 1 050
001 001		Recursos Próprios	

03 02 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

301	08.244.0804.2314.0000	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CA	-15.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
002		Atividades-fim da Seguridade Social	F.R. Grupo: 1 002
311 001		Transferências de Recursos do FNAS	

321	08.244.0825.2101.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COZINHA COMUNITÁRIA	-1.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
002		Atividades-fim da Seguridade Social	F.R. Grupo: 1 002
390 001		Recursos Transferidos do FEAS	

03 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

387	12.306.1202.2605.0000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	-10.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	F.R. Grupo: 1 012 17
111 001		Impostos e Transferências - Educação	

388	12.306.1202.2605.0000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	-10.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
213		Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	F.R. Grupo: 1 213 20
120 001		Transferências do Salário-Educação	

389	12.306.1202.2605.0000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	-20.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
000		Recursos Livres da União	F.R. Grupo: 1 000 22
122 001		Transf. de Recursos do FNDE - PNAE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc?sean=Código do Documento: d6d1382-9bf3-4062-bc1659170eac5f61>

DECRETO N° 43 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.375

03	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
390	12.361.1203.1024.0000	4.4.90.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL APLICAÇÕES DIRETAS	-8.000,00	F.R. Grupo:	1 012
	012	111 001	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Impostos e Transferências - Educação			
393	12.361.1203.1085.0000	4.4.90.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL APLICAÇÕES DIRETAS	-10.000,00	F.R. Grupo:	1 213
	213	120 001	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação Transferências do Salário-Educação			
396	12.361.1203.2606.0000	3.3.90.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL APLICAÇÕES DIRETAS	-22.000,00	F.R. Grupo:	1 012
	012	111 001	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Impostos e Transferências - Educação			
397	12.361.1203.2606.0000	3.3.90.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL APLICAÇÕES DIRETAS	-116.000,00	F.R. Grupo:	1 213
	213	120 001	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação Transferências do Salário-Educação			
404	12.361.1204.1604.0000	4.4.90.00.00	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR APLICAÇÕES DIRETAS	-18.000,00	F.R. Grupo:	1 081
	081	125 001	Convênios Recursos do Prog.Trans. Estadual - PETE			
405	12.361.1204.2608.0000	3.3.90.00.00	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR APLICAÇÕES DIRETAS	-24.000,00	F.R. Grupo:	1 012 17
	012	111 001	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Impostos e Transferências - Educação			
408	12.361.1204.2608.0000	3.3.90.00.00	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR APLICAÇÕES DIRETAS	-221.000,00	F.R. Grupo:	1 081 06
	081	125 001	Convênios Recursos do Prog.Trans. Estadual - PETE			
409	12.361.1225.2624.0000	3.3.71.00.00	PROGRAMA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO TODOS PELA EDU TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	-30.000,00	F.R. Grupo:	1 012 17
	012	111 001	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Impostos e Transferências - Educação			
411	12.364.1204.2610.0000	3.3.90.00.00	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR APLICAÇÕES DIRETAS	-20.000,00	F.R. Grupo:	1 012 17
	012	111 001	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Impostos e Transferências - Educação			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do Documento: d6d13352-9bf3-4062-bc10e59170eac5f61

DECRETO N° 43 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.375

03 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

416	12.365.1207.1605.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL APLICAÇÕES DIRETAS 000 124 001	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 000
417	12.365.1207.2611.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL APLICAÇÕES DIRETAS 012 111 001	-203.000,00 F.R. Grupo: 1 012
420	12.365.1207.2611.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL APLICAÇÕES DIRETAS 000 124 001	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 000
421	12.366.1219.2612.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA APLICAÇÕES DIRETAS 012 111 001	-70.000,00 F.R. Grupo: 1 012
422	12.366.1219.2612.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA APLICAÇÕES DIRETAS 000 124 001	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 000
423	12.366.1219.2612.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA APLICAÇÕES DIRETAS 213 120 001	-24.000,00 F.R. Grupo: 1 213 20
425	12.367.1211.2613.0000	EDUCAÇÃO ESPECIAL APLICAÇÕES DIRETAS 012 111 001	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 012 17
426	12.367.1211.2613.0000	EDUCAÇÃO ESPECIAL APLICAÇÕES DIRETAS 012 111 001	-113.000,00 F.R. Grupo: 1 012 17
474	12.361.1203.2625.0000	ENSINO FUNDAMENTAL APLICAÇÕES DIRETAS 000 124 001	-90.000,00 F.R. Grupo: 1 000 24

03 06 03 FUNDO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocument> Código do Documento: d6d1352-9bf3-4062-bc15-59170eac5f61

DECRETO N° 43 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.375

03 06 03 FUNDO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

430	12.361.1209.1607.0000 4.4.90.00.00 000 116 030	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESENV APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Livres da União Transferências do FUNDEB 30%	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 000
432	12.361.1209.1607.0000 4.4.90.00.00 000 118 005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESENV APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Livres da União VAAR	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 000
433	12.361.1209.1608.0000 4.4.90.00.00 012 111 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESENV APLICAÇÕES DIRETAS Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Impostos e Transferências - Educação	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 012
438	12.361.1209.2615.0000 3.1.90.00.00 000 118 003	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESENV APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Livres da União VAAF 70%	-330.000,00 F.R. Grupo: 1 000
441	12.361.1209.2616.0000 3.1.90.00.00 012 111 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESENV APLICAÇÕES DIRETAS Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Impostos e Transferências - Educação	-400.000,00 F.R. Grupo: 1 012
442	12.361.1209.2616.0000 3.1.90.00.00 000 116 030	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESENV APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Livres da União Transferências do FUNDEB 30%	-130.000,00 F.R. Grupo: 1 000 05
445	12.361.1209.2616.0000 3.3.90.00.00 000 118 005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESENV APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Livres da União VAAR	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 000 05
447	12.361.1209.2617.0000 3.3.90.00.00 000 118 004	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESENV APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Livres da União VAAF 30%	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 000 05
448	12.361.1225.2624.0000 3.3.72.00.00 000 116 030	PROGRAMA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO TODOS PELA EDU Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos Recursos Livres da União Transferências do FUNDEB 30%	-251.000,00 F.R. Grupo: 1 000 05



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocument>
Código do Documento: d6d1352-9bf3-4062-bc1b-59170eac5161

DECRETO N° 43 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.375

03 06 03 FUNDO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

454	12.365.1209.2618.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESENV 3.1.90.00.00 012 111 001	APLICAÇÕES DIRETAS Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Impostos e Transferências - Educação	-75.000,00 F.R. Grupo: 1 012
455	12.365.1209.2618.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESENV 3.1.90.00.00 000 116 070	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Livres da União Transferências do FUNDEB 70%	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 000
457	12.365.1209.2619.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESENV 3.1.90.00.00 000 116 030	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Livres da União Transferências do FUNDEB 30%	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 000
458	12.365.1209.2619.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESENV 3.3.90.00.00 000 116 030	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Livres da União Transferências do FUNDEB 30%	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 000

03 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

376	13.392.1302.2506.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL 3.3.90.00.00 050 001 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	-32.114,00 F.R. Grupo: 1 050
-----	-----------------------	--	---	---------------------------------

Anulação (-)

-4.017.963,10

Artigo 3º.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5609

DECRETO N° 44 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.375

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$2.037.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

2.037.300,00

Excesso

03	01	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
188	10.301.1002.2206.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN APLICAÇÕES DIRETAS	178.000,00	F.R.:	1	035
	035	214 004	Saúde ENFERMAGEM				
191	10.301.1002.2206.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN APLICAÇÕES DIRETAS	240.000,00	F.R.:	1	035
	035	213 002	Saúde Transferências de Recursos do Estado SUS				
192	10.301.1002.2206.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN APLICAÇÕES DIRETAS	170.000,00	F.R.:	1	035
	035	214 001	Saúde Transferências de Recursos da União- SUS				
206	10.302.1003.2208.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN APLICAÇÕES DIRETAS	97.000,00	F.R.:	1	035 09
	035	214 001	Saúde Transferências de Recursos da União- SUS				
211	10.302.1003.2208.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN APLICAÇÕES DIRETAS	550.000,00	F.R.:	1	035 09
	035	214 001	Saúde Transferências de Recursos da União- SUS				
03	02	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
259	08.243.0802.2304.0000	3.1.90.00.00	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF APLICAÇÕES DIRETAS	9.000,00	F.R.:	1	002 16
	002	311 001	Atividades-fim da Seguridade Social Transferências de Recursos do FNAS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIQUELENE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d6d13842-9bf3-40d5-be1b-59170eac5f61

DECRETO N° 44 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.375

Excesso

03	02	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
285	08.244.0802.2311.0000	3.1.90.00.00	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF APLICAÇÕES DIRETAS	14.000,00	F.R.:	1	002
	002	311 001	Atividades-fim da Seguridade Social				
			Transferências de Recursos do FNAS				
289	08.244.0802.2312.0000	3.1.90.00.00	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF APLICAÇÕES DIRETAS	6.500,00	F.R.:	1	002
	002	311 001	Atividades-fim da Seguridade Social				
			Transferências de Recursos do FNAS				
294	08.244.0802.2313.0000	3.1.90.00.00	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF APLICAÇÕES DIRETAS	16.800,00	F.R.:	1	002
	002	311 001	Atividades-fim da Seguridade Social				
			Transferências de Recursos do FNAS				
301	08.244.0804.2314.0000	3.1.90.00.00	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO I APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	F.R.:	1	002
	002	311 001	Atividades-fim da Seguridade Social				
			Transferências de Recursos do FNAS				
03	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
397	12.361.1203.2606.0000	3.3.90.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	F.R.:	1	213 20
	213	120 001	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação				
			Transferências do Salário-Educação				
408	12.361.1204.2608.0000	3.3.90.00.00	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00	F.R.:	1	081 06
	081	125 001	Convênios				
			Recursos do Prog.Trans. Estadual - PETE				
03	06	03	FUNDO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB				
429	12.361.1209.1606.0000	4.4.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESEI APLICAÇÕES DIRETAS	94.000,00	F.R.:	1	000 05
	000	118 001	Recursos Livres da União				
			VAAT 30%				
438	12.361.1209.2615.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESEI APLICAÇÕES DIRETAS	362.000,00	F.R.:	1	000 05
	000	118 003	Recursos Livres da União				
			VAAF 70%				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024

DECRETO N° 44 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.375

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

2.037.300,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etse.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d6d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 306dl3842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61

DECRETO N° 45 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.375

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$2.654.959,59 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

2.654.959,59

Excesso

03	01	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
501	10.122.1001.2202.0000	3.3.72.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públícos	33.977,96		
	035	214 004	Saúde ENFERMAGEM		F.R.: 1 035	
502	10.122.1001.2202.0000	3.3.72.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públícos	334.383,23		
	035	214 001	Saúde Transferências de Recursos da União- SUS		F.R.: 1 035	
188	10.301.1002.2206.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN APLICAÇÕES DIRETAS	23.962,98		
	035	214 004	Saúde ENFERMAGEM		F.R.: 1 035	09
192	10.301.1002.2206.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00		
	035	214 001	Saúde Transferências de Recursos da União- SUS		F.R.: 1 035	09
206	10.302.1003.2208.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN APLICAÇÕES DIRETAS	459.766,60		
	035	214 001	Saúde Transferências de Recursos da União- SUS		F.R.: 1 035	09
211	10.302.1003.2208.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN APLICAÇÕES DIRETAS	248.000,00		
	035	214 001	Saúde Transferências de Recursos da União- SUS		F.R.: 1 035	09
235	10.305.1005.2213.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00		
	035	214 003	Saúde ENDEMIAS		F.R.: 1 035	09



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIQUELETE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d6d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61

DECRETO N° 45 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.375

Excesso

03	02	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
259	08.243.0802.2304.0000	3.1.90.00.00	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF APLICAÇÕES DIRETAS	34.059,48	F.R.: 1 002		
	002	311 001	Atividades-fim da Seguridade Social				
			Transferências de Recursos do FNAS				
294	08.244.0802.2313.0000	3.1.90.00.00	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF APLICAÇÕES DIRETAS	6.634,04	F.R.: 1 002		
	002	311 001	Atividades-fim da Seguridade Social				
			Transferências de Recursos do FNAS				
301	08.244.0804.2314.0000	3.1.90.00.00	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO I APLICAÇÕES DIRETAS	28.825,68	F.R.: 1 002		
	002	311 001	Atividades-fim da Seguridade Social				
			Transferências de Recursos do FNAS				
03	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
471	12.361.1203.1024.0000	4.4.90.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL APLICAÇÕES DIRETAS	94.476,88	F.R.: 1 000		
	000	124 001	Recursos Livres da União				
			Outras Transferências de Recursos - FNDE				
474	12.361.1203.2625.0000	3.3.90.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL APLICAÇÕES DIRETAS	58.000,00	F.R.: 1 000		
	000	124 001	Recursos Livres da União				
			Outras Transferências de Recursos - FNDE				
406	12.361.1204.2608.0000	3.3.90.00.00	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	F.R.: 1 213		
	213	120 001	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação				
			Transferências do Salário-Educação				
408	12.361.1204.2608.0000	3.3.90.00.00	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR APLICAÇÕES DIRETAS	140.000,00	F.R.: 1 081		
	081	125 001	Convênios				
			Recursos do Prog.Trans. Estadual - PETE				
03	06	03	FUNDO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB				
438	12.361.1209.2615.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESEI APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	F.R.: 1 000		
	000	118 003	Recursos Livres da União				
			VAAF 70%				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIQUETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vaidadaDoc.seam> Código do documento: d6d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61

DECRETO N° 45 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.375

Excesso

03 06 03	FUNDO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
456	12.365.1209.2618.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESEI	608.354,79
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 000
	000	Recursos Livres da União	
	118 002	VAAT 70%	

Superávit Financeiro

03 01 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
500	10.302.1003.2208.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN	132.517,95
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035
	035	Saúde	
	214 001	Transferências de Recursos da União- SUS	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **2.522.441,64**

Superávit Financeiro: **132.517,95**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61

DECRETO N° 46 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.375

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$3.712.956,12 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

3.712.956,12

Anulação

02	01	01	GABINETE DA PREFEITA				
12	04.122.0401.2011.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	36.927,82	F.R.:	1	050
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	01	02	ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO				
15	04.124.0402.2013.0000	3.1.90.00.00	CONTROLE INTERNO APLICAÇÕES DIRETAS	2.732,29	F.R.:	1	050
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	02	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO				
22	04.122.0401.2015.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	18.878,85	F.R.:	1	050 01
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
23	04.122.0401.2015.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	F.R.:	1	050 01
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	03	01	GABINETE DO PROCURADOR DA FAZENDA MUNICIPAL				
25	04.122.0401.2016.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	13.390,16	F.R.:	1	050 01
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	04	01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIQUELE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO QOLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vaidadaDoc.seam> Código do documento: d6d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac561

DECRETO N° 46 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.375

Anulação

02 04 01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO			
30	04.122.0401.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	100.424,24	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 050
	050	Recursos próprios livres da UO		
	001 001	Recursos Próprios		
02 05 01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS			
49	04.122.0401.2029.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	113.121,77	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 050
	050	Recursos próprios livres da UO		
	001 001	Recursos Próprios		
51	04.122.0401.2029.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	42.500,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 050
	050	Recursos próprios livres da UO		
	001 001	Recursos Próprios		
02 06 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANC			
58	15.122.1501.2034.0000	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	316.035,26	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 050
	050	Recursos próprios livres da UO		
	001 001	Recursos Próprios		
02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
83	15.813.1502.1036.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	83.100,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 050 01
	050	Recursos próprios livres da UO		
	001 001	Recursos Próprios		
02 11 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
99	04.122.0401.2042.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	6.967,34	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 050 01
	050	Recursos próprios livres da UO		
	001 001	Recursos Próprios		
02 12 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIQUELE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO QOLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/va/validaDoc.seam> Código do documento: d6d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac561

DECRETO N° 46 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.375

Anulação

02 12 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTE				
108	26.122.0401.2045.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO 3.1.90.00.00 050 001 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	70.210,15	F.R.: 1 050
109	26.122.0401.2045.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO 3.3.90.00.00 050 001 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	1.000,00	F.R.: 1 050
02 13 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER				
118	27.122.2701.2047.0000	DESPORTO E LAZER MUNICIPAL 3.1.90.00.00 050 001 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	18.681,98	F.R.: 1 050
02 14 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E TRABALHO				
124	20.122.0401.2049.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO 3.1.90.00.00 050 001 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	45.868,68	F.R.: 1 050
02 15 01	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
141	18.122.1801.2059.0000	PRESERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL 3.1.90.00.00 050 001 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	40.498,23	F.R.: 1 050 01
142	18.122.1801.2059.0000	PRESERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL 3.3.90.00.00 050 001 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	10.909,45	F.R.: 1 050 01
02 16 01	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE E MULHER				
149	08.122.0401.2065.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO 3.1.90.00.00 050 001 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	19.091,83	F.R.: 1 050 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d6d13842-9bf3-4065-bc1b-59170eac5f09

DECRETO N° 46 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.375

Anulação

03	01	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
166	10.122.1001.2202.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE	163.728,38	F.R.:	1 035
168	10.122.1001.2202.0000	3.3.71.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS Saúde Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE	10.728,94	F.R.:	1 035
169	10.122.1001.2202.0000	3.3.72.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públícos Saúde Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE	9.119,44	F.R.:	1 035
170	10.122.1001.2202.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE	85.374,90	F.R.:	1 035
501	10.122.1001.2202.0000	3.3.72.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públícos Saúde ENFERMAGEM	33.711,67	F.R.:	1 035
184	10.301.1002.2206.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE	93.801,01	F.R.:	1 035 18
187	10.301.1002.2206.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN APLICAÇÕES DIRETAS Saúde ACS	172.000,00	F.R.:	1 035 09
188	10.301.1002.2206.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN APLICAÇÕES DIRETAS Saúde ENFERMAGEM	26.833,43	F.R.:	1 035 09
191	10.301.1002.2206.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Transferências de Recursos do Estado SUS	3.117,00	F.R.:	1 035 09



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/va/validaDoc.seam> Código do documento: d6d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61

DECRETO N° 46 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.375

Anulação

03	01	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
203	10.302.1003.1206.0000	4.4.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN APLICAÇÕES DIRETAS	240.000,00	F.R.:	1 035
	035	215 001	Saúde Transf. da União (Investimento) - SUS			
204	10.302.1003.2208.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN APLICAÇÕES DIRETAS	36.275,85	F.R.:	1 035
	035	211 001	Saúde Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE			
233	10.305.1005.2213.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS	15.410,14	F.R.:	1 035
	035	211 001	Saúde Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE			
03	02	01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
243	08.122.0801.2301.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL APLICAÇÕES DIRETAS	42.571,32	F.R.:	1 050
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios			
03	02	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
263	08.243.0802.2304.0000	3.3.90.00.00	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF APLICAÇÕES DIRETAS	10.396,32	F.R.:	1 002 16
	002	311 001	Atividades-fim da Seguridade Social Transferências de Recursos do FNAS			
284	08.244.0802.2311.0000	3.1.90.00.00	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF APLICAÇÕES DIRETAS	8.885,49	F.R.:	1 050 01
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios			
288	08.244.0802.2312.0000	3.1.90.00.00	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF APLICAÇÕES DIRETAS	9.739,32	F.R.:	1 050 01
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios			
293	08.244.0802.2313.0000	3.1.90.00.00	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00	F.R.:	1 050 01
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIQUELENE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO QOLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d6d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61

DECRETO N° 46 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.375

Anulação

03	02	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
303	08.244.0804.2314.0000	3.3.90.00.00	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO APLICAÇÕES DIRETAS	9.264,00	F.R.: 1 002	11
	002	311 001	Atividades-fim da Seguridade Social Transferências de Recursos do FNAS			
321	08.244.0825.2101.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COZINHA COMUNITÁRIA APLICAÇÕES DIRETAS	27.000,00	F.R.: 1 002	11
	002	390 001	Atividades-fim da Seguridade Social Recursos Transferidos do FEAS			
03	03	01	FUNDECA			
328	08.243.0806.2402.0000	3.1.90.00.00	ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A JUVENTUDE APLICAÇÕES DIRETAS	1.183,78	F.R.: 1 050	10
	050	001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios			
03	06	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
382	12.122.1201.2601.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDU APLICAÇÕES DIRETAS	34.397,86	F.R.: 1 012	17
	012	111 001	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Impostos e Transferências - Educação			
503	12.122.1201.2604.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDU APLICAÇÕES DIRETAS	24.482,83	F.R.: 1 213	20
	213	120 001	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação Transferências do Salário-Educação			
03	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
409	12.361.1225.2624.0000	3.3.71.00.00	PROGRAMA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO TODOS PELA ED TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	227,04	F.R.: 1 012	17
	012	111 001	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Impostos e Transferências - Educação			
03	06	03	FUNDO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB			
429	12.361.1209.1606.0000	4.4.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESE APLICAÇÕES DIRETAS	43.425,56	F.R.: 1 000	05
	000	118 001	Recursos Livres da União VAAT 30%			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIQUELETE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vaidadaDoc.seam> Código do documento: 66d13842-9bf3-4062-bc1b-59170eac5f61

DECRETO N° 46 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.375

Anulação

03 06 03	FUNDO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB			
438	12.361.1209.2615.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESEI 3.1.90.00.00 000 118 003	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Livres da União VAAF 70%	12.054,82 F.R.: 1 000
439	12.361.1209.2615.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESEI 3.1.90.00.00 012 111 001	APLICAÇÕES DIRETAS Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Impostos e Transferências - Educação	402.141,84 F.R.: 1 012
440	12.361.1209.2615.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESEI 3.1.90.00.00 000 116 070	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Livres da União Transferências do FUNDEB 70%	1.136.723,87 F.R.: 1 000
03 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
361	13.122.0401.2501.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO 3.1.90.00.00 050 001 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	31.206,26 F.R.: 1 050
03 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
376	13.392.1302.2506.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL 3.3.90.00.00 050 001 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios	317,00 F.R.: 1 050 01
04 05 00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMSUL - RATEIO			
346	04.122.0062.2123.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO 3.3.90.00.00 050 910 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos próprios livres da UO Transferência de Recursos - RATEIO	82.500,00 F.R.: 1 050 82

Artigo 2º.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 GABINETE DA PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>
Código do documento: d6d13842-9bf3-4062-81b-59170eac5f6

DECRETO N° 46 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.375

02	01	01	GABINETE DA PREFEITA				
13	04.122.0401.2011.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	-54.720,88	F.R. Grupo:	1	050
050		001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	01	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC				
19	04.182.0401.2014.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	-72.000,00	F.R. Grupo:	1	050
050		001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
488	04.182.0401.2014.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	-26.000,00	F.R. Grupo:	1	411
411		001 011	TRANSF. ESPECIAIS DO ESTADO TRANSF. ESPECIAIS DO ESTADO				
02	04	01	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
28	04.122.0401.1107.0000	4.4.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	-4.000,00	F.R. Grupo:	1	050
050		001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
32	04.122.0401.2017.0000	3.3.71.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	-3.000,00	F.R. Grupo:	1	050
050		001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
33	04.122.0401.2017.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	-268.471,37	F.R. Grupo:	1	050 01
050		001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
37	99.999.9999.9999.0000	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA Reserva de Contingência	-2.000,00	F.R. Grupo:	1	050 01
050		001 001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
489	04.122.0401.2017.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	-10.000,00	F.R. Grupo:	1	411 411
411		001 011	TRANSF. ESPECIAIS DO ESTADO TRANSF. ESPECIAIS DO ESTADO				
494	04.122.0401.2017.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	-10.000,00	F.R. Grupo:	1	706 706
		706 000	TRANSF. ESPECIAL UNIÃO TRANSF. ESPECIAIS DA UNIÃO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocument?código do documento: d6d13842-9bf3-4062-91b5-59170eac5f62&seam>

DECRETO N° 46 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.375

02	05	01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS				
52	28.843.0000.0004.0000	4.6.90.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL APLICAÇÕES DIRETAS	-15.000,00	F.R. Grupo:	1	050
050	001	001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
485	04.122.0401.2029.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	-5.000,00	F.R. Grupo:	1	411
411	001	011	TRANSF. ESPECIAIS DO ESTADO TRANSF. ESPECIAIS DO ESTADO				
02	06	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS UR				
59	15.122.1501.2034.0000	3.3.90.00.00	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS APLICAÇÕES DIRETAS	-136.000,00	F.R. Grupo:	1	050
050	001	001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
72	15.451.1502.1032.0000	4.4.90.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA APLICAÇÕES DIRETAS	-20.000,00	F.R. Grupo:	1	050
050	001	001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
73	15.451.1502.1032.0000	4.4.90.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA APLICAÇÕES DIRETAS	-13.000,00	F.R. Grupo:	1	081
081	510	001	Convênios Outras Transf.de Conv.Cont.Rep.da União				28
75	15.451.1503.1033.0000	4.4.90.00.00	INFRAESTRUTURA APLICAÇÕES DIRETAS	-4.300,00	F.R. Grupo:	1	081
081	510	001	Convênios Outras Transf.de Conv.Cont.Rep.da União				28
77	15.451.1503.1034.0000	4.4.90.00.00	INFRAESTRUTURA APLICAÇÕES DIRETAS	-3.700,00	F.R. Grupo:	1	050
050	001	001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				01
80	15.452.1502.2037.0000	3.3.90.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA APLICAÇÕES DIRETAS	-3.000,00	F.R. Grupo:	1	050
050	001	001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				01
82	15.452.1502.2039.0000	3.3.90.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA APLICAÇÕES DIRETAS	-5.000,00	F.R. Grupo:	1	050
050	001	001	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				01



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc?seanCódigo do Documento: d6d13842-9b13-4062-bc1b-59170eac5f61>

DECRETO N° 46 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.375

02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
84	15.813.1502.1036.0000	4.4.90.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA APLICAÇÕES DIRETAS		-3.400,00	F.R. Grupo:	1 081
081	520 001	081	Convênios Outras Transf.Conv.Cont.Rep. dos Estados				
86	15.813.1502.1038.0000	4.4.90.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA APLICAÇÕES DIRETAS		-1.700,00	F.R. Grupo:	1 081
081	510 001	081	Convênios Outras Transf.de Conv.Cont.Rep.da União				
96	25.752.2501.2041.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA APLICAÇÕES DIRETAS		-15.000,00	F.R. Grupo:	1 050
050	001 001	050	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	12	03	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODOVIAS				
115	26.782.2601.2046.0000	3.1.90.00.00	QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS APLICAÇÕES DIRETAS		-5.000,00	F.R. Grupo:	1 050
050	001 001	050	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	13	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER				
119	27.122.2701.2047.0000	3.3.90.00.00	DESPORTO E LAZER MUNICIPAL APLICAÇÕES DIRETAS		-6.772,80	F.R. Grupo:	1 050 01
050	001 001	050	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	13	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER				
121	27.122.2701.1055.0000	4.4.90.00.00	DESPORTO E LAZER MUNICIPAL APLICAÇÕES DIRETAS		-5.000,00	F.R. Grupo:	1 050 01
050	001 001	050	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	14	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E TRABALHO				
125	20.122.0401.2049.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS		-72.000,00	F.R. Grupo:	1 050 01
050	001 001	050	Recursos próprios livres da UO Recursos Próprios				
02	14	02	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO RURAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocument> Código do Documento: d6d1352-9bf3-4062-bc1b-59170eac5161

DECRETO N° 46 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.375

02 14 02 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO RURAL

129	20.608.2001.2051.0000	PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR - PRONA	-10.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 050
050		Recursos próprios livres da UO		
001	001	Recursos Próprios		
130	20.608.2001.2052.0000	PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR - PRONA	-9.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 050
050		Recursos próprios livres da UO		
001	001	Recursos Próprios		
135	20.608.2003.1059.0000	PROGRAMA DE INCENTIVO E APOIO A PEQUENA PROPRIEDAD	-3.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 050
050		Recursos próprios livres da UO		
001	001	Recursos Próprios		
137	20.608.2003.2057.0000	PROGRAMA DE INCENTIVO E APOIO A PEQUENA PROPRIEDAD	-5.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 050
050		Recursos próprios livres da UO		
001	001	Recursos Próprios		

02 14 03 DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

138	20.605.2001.1060.0000	PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR - PRONA	-5.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 050
050		Recursos próprios livres da UO		
001	001	Recursos Próprios		

02 15 01 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

146	18.542.1801.2062.0000	PRESERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL	-10.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 050 01
050		Recursos próprios livres da UO		
001	001	Recursos Próprios		

02 16 01 DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE E MULHER

148	08.122.0401.1062.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-5.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 050 01
050		Recursos próprios livres da UO		
001	001	Recursos Próprios		
151	08.122.0401.2065.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-3.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 050 01
050		Recursos próprios livres da UO		
001	001	Recursos Próprios		

03 01 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc?seanCódigo do Documento: d6d13892-9b13-4062-bc16959170eac5f61>

DECRETO N° 46 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.375

03 01 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

186	10.301.1002.2206.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO 3.1.90.00.00 035 214 001	APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Transferências de Recursos da União- SUS	-151.811,63	F.R. Grupo: 1 035
190	10.301.1002.2206.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO 3.3.90.00.00 035 211 001	APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE	-100.000,00	F.R. Grupo: 1 035
192	10.301.1002.2206.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO 3.3.90.00.00 035 214 001	APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Transferências de Recursos da União- SUS	-50.000,00	F.R. Grupo: 1 035
206	10.302.1003.2208.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO 3.1.90.00.00 035 214 001	APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Transferências de Recursos da União- SUS	-322.303,75	F.R. Grupo: 1 035
207	10.302.1003.2208.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO 3.1.90.00.00 035 214 004	APLICAÇÕES DIRETAS Saúde ENFERMAGEM	-10.728,94	F.R. Grupo: 1 035
209	10.302.1003.2208.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO 3.3.90.00.00 035 211 001	APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE	-43.000,00	F.R. Grupo: 1 035 18
211	10.302.1003.2208.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO 3.3.90.00.00 035 214 001	APLICAÇÕES DIRETAS Saúde Transferências de Recursos da União- SUS	-197.000,00	F.R. Grupo: 1 035 09
467	10.122.1001.2202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE 3.1.90.00.00 035 214 004	APLICAÇÕES DIRETAS Saúde ENFERMAGEM	-5.105,00	F.R. Grupo: 1 035 09
502	10.122.1001.2202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE 3.3.72.00.00 035 214 001	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públícos Saúde Transferências de Recursos da União- SUS	-10.139,44	F.R. Grupo: 1 035 09

03 02 01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024

DECRETO N° 46 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.375

03 02 01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

245	08.122.0801.2301.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-60.319,07
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
050		Recursos próprios livres da UO	
001	001	Recursos Próprios	

F.R. Grupo: 1 050

03 02 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

259	08.243.0802.2304.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	-25.537,38
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
002		Atividades-fim da Seguridade Social	
311	001	Transferências de Recursos do FNAS	

F.R. Grupo: 1 002

301	08.244.0804.2314.0000	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CA	-26.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
002		Atividades-fim da Seguridade Social	
311	001	Transferências de Recursos do FNAS	

F.R. Grupo: 1 002

03 03 01 FUNDECA

327	08.122.0801.2401.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.183,78
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
050		Recursos próprios livres da UO	
001	001	Recursos Próprios	

F.R. Grupo: 1 050

03 06 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

380	12.122.1201.1601.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA	-7.700,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
111	001	Impostos e Transferências - Educação	

F.R. Grupo: 1 012 17

384	12.122.1201.2601.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA	-29.590,83
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
111	001	Impostos e Transferências - Educação	

F.R. Grupo: 1 012 17

386	12.122.1201.2604.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA	-25.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
111	001	Impostos e Transferências - Educação	

F.R. Grupo: 1 012 17

03 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

387	12.306.1202.2605.0000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	-6.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
111	001	Impostos e Transferências - Educação	

F.R. Grupo: 1 012 17



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d6d13842-9bf3-4062-91b-59170eac5f61



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do Documento: d6d1342-9bf3-4062-bc15-59170eac5f61

DECRETO N° 46 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.375

03 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

389	12.306.1202.2605.0000 3.3.90.00.00 000 122 001	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Livres da União Transf. de Recursos do FNDE - PNAE	-176.892,00	F.R. Grupo: 1 000
392	12.361.1203.1085.0000 4.4.90.00.00 012 111 001	ENSINO FUNDAMENTAL APLICAÇÕES DIRETAS Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Impostos e Transferências - Educação	-5.150,35	F.R. Grupo: 1 012
394	12.361.1203.2606.0000 3.1.90.00.00 012 111 001	ENSINO FUNDAMENTAL APLICAÇÕES DIRETAS Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Impostos e Transferências - Educação	-28.000,00	F.R. Grupo: 1 012
395	12.361.1203.2606.0000 3.1.90.00.00 000 124 001	ENSINO FUNDAMENTAL APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Livres da União Outras Transferências de Recursos - FNDE	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 000
396	12.361.1203.2606.0000 3.3.90.00.00 012 111 001	ENSINO FUNDAMENTAL APLICAÇÕES DIRETAS Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Impostos e Transferências - Educação	-110.000,00	F.R. Grupo: 1 012
397	12.361.1203.2606.0000 3.3.90.00.00 213 120 001	ENSINO FUNDAMENTAL APLICAÇÕES DIRETAS Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação Transferências do Salário-Educação	-50.000,00	F.R. Grupo: 1 213 20
398	12.361.1203.2606.0000 3.3.90.00.00 000 121 001	ENSINO FUNDAMENTAL APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Livres da União Transf. de Recursos do FNDE - PDDE	-6.000,00	F.R. Grupo: 1 000 21
399	12.361.1203.2606.0000 3.3.90.00.00 000 124 001	ENSINO FUNDAMENTAL APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Livres da União Outras Transferências de Recursos - FNDE	-7.000,00	F.R. Grupo: 1 000 24
401	12.361.1204.1604.0000 4.4.90.00.00 012 111 001	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR APLICAÇÕES DIRETAS Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Impostos e Transferências - Educação	-3.000,00	F.R. Grupo: 1 012 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocument> Código do Documento: d6d1362-9bf3-4062-bc15-59170eac5f61

DECRETO N° 46 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.375

03	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
405	12.361.1204.2608.0000	3.3.90.00.00	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR APLICAÇÕES DIRETAS 012 111 001	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Impostos e Transferências - Educação	-10.474,55	F.R. Grupo: 1 012
406	12.361.1204.2608.0000	3.3.90.00.00	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR APLICAÇÕES DIRETAS 213 120 001	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação Transferências do Salário-Educação	-210.750,63	F.R. Grupo: 1 213
407	12.361.1204.2608.0000	3.3.90.00.00	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR APLICAÇÕES DIRETAS 000 123 001	Recursos Livres da União Transf. de Recursos do FNDE - PNATE	-140.000,00	F.R. Grupo: 1 000
408	12.361.1204.2608.0000	3.3.90.00.00	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR APLICAÇÕES DIRETAS 081 125 001	Convênios Recursos do Prog. Trans. Estadual - PETE	-84.768,96	F.R. Grupo: 1 081
411	12.364.1204.2610.0000	3.3.90.00.00	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR APLICAÇÕES DIRETAS 012 111 001	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Impostos e Transferências - Educação	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 012
416	12.365.1207.1605.0000	4.4.90.00.00	EDUCAÇÃO INFANTIL APLICAÇÕES DIRETAS 000 124 001	Recursos Livres da União Outras Transferências de Recursos - FNDE	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 000 24
419	12.365.1207.2611.0000	3.3.90.00.00	EDUCAÇÃO INFANTIL APLICAÇÕES DIRETAS 213 120 001	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação Transferências do Salário-Educação	-19.000,00	F.R. Grupo: 1 213 20
421	12.366.1219.2612.0000	3.1.90.00.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA APLICAÇÕES DIRETAS 012 111 001	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Impostos e Transferências - Educação	-21.054,82	F.R. Grupo: 1 012 17
422	12.366.1219.2612.0000	3.1.90.00.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA APLICAÇÕES DIRETAS 000 124 001	Recursos Livres da União Outras Transferências de Recursos - FNDE	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 000 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc?4442-9bf3-4062-bc1b-591762ac5161>

DECRETO N° 46 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.375

03 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

425	12.367.1211.2613.0000	EDUCAÇÃO ESPECIAL 3.1.90.00.00 012 111 001	APLICAÇÕES DIRETAS Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Impostos e Transferências - Educação	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 012
471	12.361.1203.1024.0000	ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.00.00 000 124 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Livres da União Outras Transferências de Recursos - FNDE	-94.488,88 F.R. Grupo: 1 000
474	12.361.1203.2625.0000	ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.00.00 000 124 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Livres da União Outras Transferências de Recursos - FNDE	-108.000,00 F.R. Grupo: 1 000
475	12.361.1203.1091.0000	ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.00.00 000 124 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Livres da União Outras Transferências de Recursos - FNDE	-34.000,00 F.R. Grupo: 1 000

03 06 03 FUNDO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

428	12.361.1209.1606.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESENV 4.4.90.00.00 000 116 030	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Livres da União Transferências do FUNDEB 30%	-9.000,00 F.R. Grupo: 1 000
430	12.361.1209.1607.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESENV 4.4.90.00.00 000 116 030	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Livres da União Transferências do FUNDEB 30%	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 000 05
431	12.361.1209.1607.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESENV 4.4.90.00.00 000 118 001	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Livres da União VAAT 30%	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 000 05
433	12.361.1209.1608.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESENV 4.4.90.00.00 012 111 001	APLICAÇÕES DIRETAS Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Impostos e Transferências - Educação	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 012 17
434	12.361.1209.1608.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESENV 4.4.90.00.00 000 116 030	APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Livres da União Transferências do FUNDEB 30%	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 000 05



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocument> Código do Documento: d6d1352-9bf3-4062-bc16559170eac5f61

DECRETO N° 46 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.375

03 06 03 FUNDO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

441	12.361.1209.2616.0000 3.1.90.00.00 012 111 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESENV APLICAÇÕES DIRETAS Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Impostos e Transferências - Educação	-49.000,00	F.R. Grupo: 1 012
442	12.361.1209.2616.0000 3.1.90.00.00 000 116 030	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESENV APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Livres da União Transferências do FUNDEB 30%	-13.848,50	F.R. Grupo: 1 000
443	12.361.1209.2616.0000 3.3.90.00.00 000 116 030	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESENV APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Livres da União Transferências do FUNDEB 30%	-2.000,00	F.R. Grupo: 1 000
446	12.361.1209.2617.0000 3.3.90.00.00 000 116 030	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESENV APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Livres da União Transferências do FUNDEB 30%	-15.000,00	F.R. Grupo: 1 000
447	12.361.1209.2617.0000 3.3.90.00.00 000 118 004	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESENV APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Livres da União VAAF 30%	-15.000,00	F.R. Grupo: 1 000
448	12.361.1225.2624.0000 3.3.72.00.00 000 116 030	PROGRAMA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO TODOS PELA EDU Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos Recursos Livres da União Transferências do FUNDEB 30%	-30.000,00	F.R. Grupo: 1 000 05
450	12.365.1209.1610.0000 4.4.90.00.00 000 118 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESENV APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Livres da União VAAT 30%	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 000 05
452	12.365.1209.1611.0000 4.4.90.00.00 000 118 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESENV APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Livres da União VAAT 30%	-1.425,56	F.R. Grupo: 1 000 05
454	12.365.1209.2618.0000 3.1.90.00.00 012 111 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESENV APLICAÇÕES DIRETAS Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Impostos e Transferências - Educação	-144.300,00	F.R. Grupo: 1 012 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocument> Código do Documento: d6d1352-9bf3-4062-bc1b-59170ec5161

DECRETO N° 46 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.375

03 06 03 FUNDO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

455	12.365.1209.2618.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESENV	-10.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	000	Recursos Livres da União	
	116 070	Transferências do FUNDEB 70%	

F.R. Grupo: 1 000

456	12.365.1209.2618.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESENV	-294.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	000	Recursos Livres da União	
	118 002	VAAT 70%	

F.R. Grupo: 1 000

463	12.366.1209.2621.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESENV	-5.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	000	Recursos Livres da União	
	118 001	VAAT 30%	

F.R. Grupo: 1 000

498	12.365.1209.2619.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESENV	-26.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	000	Recursos Livres da União	
	118 001	VAAT 30%	

F.R. Grupo: 1 000

03 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

362	13.122.0401.2501.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-317,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	050	Recursos próprios livres da UO	
	001 001	Recursos Próprios	

F.R. Grupo: 1 050

Anulação (-)

-3.712.956,12

Artigo 3º.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE M. OLIVEIRA
PREFEITA

LAÍS TOMAZ DA COSTA
CONTADORA

JAQUEIRA, 02 de dezembro de 2024

RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE M
PREFEITA



LEI MUNICIPAL Nº 393, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado ao quadro de avisos
desta Prefeitura

Data: 19/08/2024

Assinatura
Alcione Gomes da Silva
Secretaria de Administração
Município de Jaqueira



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d6d13842-9b13-4062-bc1b-59170eac5f61

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL AO ORÇAMENTO PARA VIABILIZAR A
APLICAÇÃO DOS RECURSOS ADVINDOS DA LEI ALDIR
BLANC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas no artigo 65, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaqueira aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal vigente deste exercício de 2024, aprovado pela Lei nº 375, de 27 de novembro de 2023, no valor de R\$ 95.991,90 (noventa e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e noventa centavos).

§1º. A abertura deste Crédito Adicional Especial, tem por finalidade inclusão de dotações orçamentárias com as correspondentes fontes de recursos no orçamento vigente, para viabilizar a aplicação dos recursos inerentes à Lei Federal nº 14.399/2022, nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II, denominada de Lei Aldir Blanc II, em Ações de apoio ao setor cultural deste município de Jaqueira:

I - a inclusão das dotações orçamentárias para o atendimento às despesas a serem realizadas com as ações culturais de que trate este parágrafo, consta em Anexo a este projeto de lei.

Art. 2º. Para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial, será utilizado o recurso orçamentário resultante do excesso de arrecadação correspondente ao crédito originário da Lei Aldir Blanc, previsto nos incisos de I a III do §1º do Art. 43 da Lei 4.320/64, e especificado no demonstrativo no Decreto de Abertura do Crédito Especial.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da abertura do crédito adicional especial, objeto deste Projeto de Lei, terão como fonte as receitas advindas da Lei Aldir Blanc.



PREFEITURA DE
JAQUEIRA



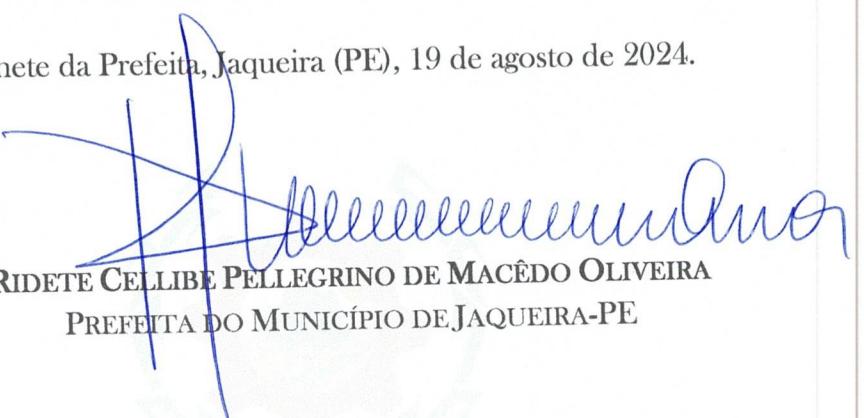
Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d6d13842-9b13-4062-bc1b-59170eac5f61

Art. 4º. Na hipótese de ocorrer insuficiência de saldo de dotações nos créditos orçamentários inclusos no orçamento, previstos no artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a, por meio de decreto, efetuar a suplementação, podendo se utilizar de recursos previstos no artigo 2º desta Lei.

Art. 5º. O montante de crédito adicional especial autorizada nesta Lei, não onera o percentual autorizado no art. 7º, inciso I da Lei Municipal nº 375, de 27 de novembro de 2023.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 19 de agosto de 2024.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE





Publicado ao quadro de avisos
desta Prefeitura

Data: 19/06/24

Assinatura

Aldenir Gomes da Silva
Matri. de Administração
Secretaria de Administração
Matrícula 503-1

LEI MUNICIPAL Nº 392, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA VIABILIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS A TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições constitucionalmente definidas no artigo 65, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaqueira aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento municipal vigente, aprovado pela Lei nº 375/2023, de 27 de novembro de 2023, no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), para viabilizar a aplicação dos recursos advindos da transferência especial - Emenda Estadual.

§1º A autorização que trata o caput deste artigo comprehende à inclusão de créditos orçamentários com as correspondentes fontes de recursos inerentes a transferência especial; para atender as despesas referentes à Reforma da Quadra, Conclusão do Vestiário, Urbanização da Escola Aécio Barros e Construção de Banheiro Público na parte Externa da quadra da Escola Aécio Barros, conforme descrição constante do Anexo Único deste projeto de lei.

Art. 2º Para fazer face à abertura do Crédito Adicional Especial, será utilizado o recurso orçamentário resultante do excesso de arrecadação correspondente ao crédito originário da transferência especial relativa à Emenda Estadual da Emenda da Deputada Estadual Simone Santana, bem como o produto da anulação de créditos adicionais constantes no orçamento vigente, como previsto nos incisos I e IV do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o disposto no artigo 10 da lei Orçamentária Municipal nº 375/2023, detalhados no Anexo Único deste projeto de lei.

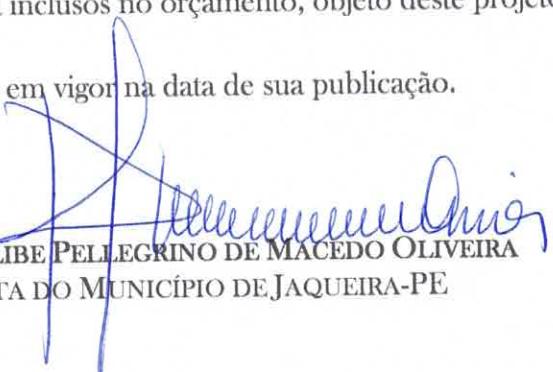
Art.3. Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da abertura do mencionado Crédito Adicional Especial, terão como fonte a receita arrecadada vinculada à citada transferência especial vinculada à referida Emenda Estadual, e receitas próprias do tesouro, de competência do Município.

Documento Assinado Digitalmente por: RIBEIRO CELIBRE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d6d13842-9b13-4062-bc1b-59170eac5f61



Art.4º. Na hipótese de ocorrer a necessidade da utilização do saldo da transferência especial, resultante de excesso de arrecadação gerado pelos rendimentos de aplicação financeira; o poder executivo poderá, por meio de decreto, efetuar a suplementação dos créditos ora inclusos no orçamento, objeto deste projeto de lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE





ANEXO ÚNICO - LEI Nº 392/2024

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER INCLUSA POR MEIO DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Órgão: 02

Unidade Orçamentária: 02.06.02

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Objeto do Projeto de Lei

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial para viabilizar a aplicação dos recursos vinculados a Transferência Especial e dá outras providências

Classificação Funcional-Programática/ Natureza da Despesa /Fonte de Recursos	Códigos do Orçamento	Descrição
Função	12	Educação
Sub função	361	Ensino Fundamental
Programa	1210	Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino
Ação	1.024	Construção, Reforma E/OU Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa	4.4.90	Aplicações Diretas
Fonte de Recursos (STIN)	1.710	Transferência Especial dos Estados
Natureza da Despesa	4.4.90.00	Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	1.501.000	Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)
Total da Unidade	520.000,00	
TOTAL - CRÉDITOS ESPECIAIS		520.000,00

Jaqueira, 05 de junho de 2024.

Ridete Cellibe Pellegrino de Macêdo Oliveira
Prefeita





LEI MUNICIPAL Nº 386 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, MEDIANTE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas no artigo 65, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaqueira aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial com as respetivas fontes de recursos ao Orçamento Municipal vigente, no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

§ 1º. A abertura de Crédito Adicional Especial, conforme disposição deste Artigo, destinar-se-á:

I - A inclusão de ações e de dotações orçamentárias, que por sua vez não foram contempladas no orçamento municipal vigente, assim como a inserção das correspondentes fontes de recursos, cuja descrição se apresenta no ANEXO I deste Projeto de Lei.

II - Na hipótese das dotações objeto deste crédito especial, viverem se tornar insuficientes, durante sua execução no exercício, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, para o atendimento às despesas correspondentes.

Art. 2º. Os recursos orçamentários, cujas fontes serão detalhadas em Decreto do Poder Executivo, em limite disponível, conforme disposição do Art.1º e §1º do art. 48 da Lei Federal nº 4.320/64.

I - As fontes de recursos orçamentários serão detalhadas no Decreto do Poder Executivo, no ato de abertura dos referidos créditos suplementares e especiais,





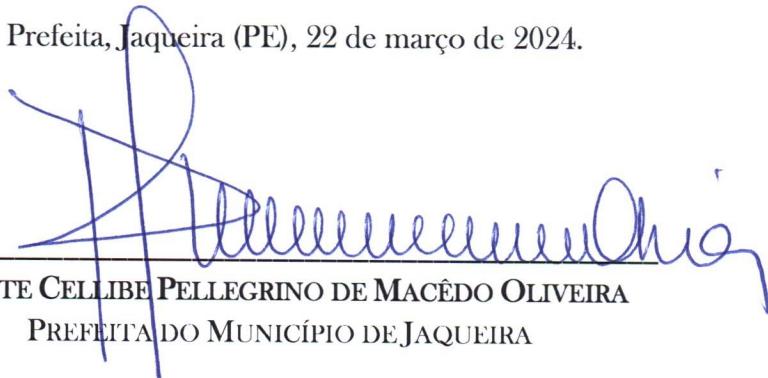
compreendendo o resultado da anulação de dotações orçamentárias dispostas no orçamento vigente.

II - A apuração de eventual excesso de arrecadação da receita orçamentária do superávit financeiro, será verificada pelo balanço patrimonial do último exercício financeiro ou de operações de crédito.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da abertura dos créditos orçamentários, objeto deste Projeto de Lei, terão como fonte as receitas advindas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 22 de março de 2024.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA